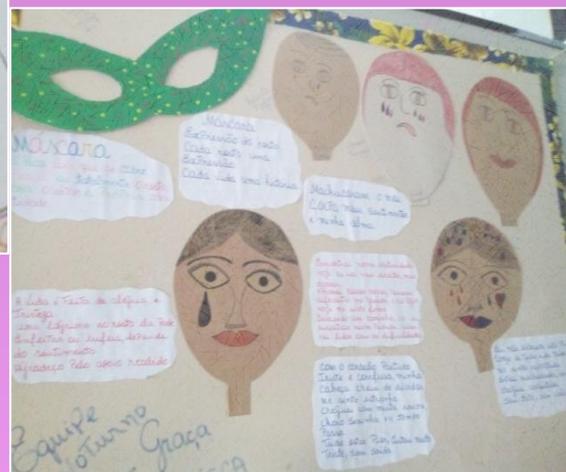


Belém/PA
2019

PERFIL DAS MULHERES ACOLHIDAS NA CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ (CAERD) 2008-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO LOUCHARD
DIRETORA GERAL

SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

EDENICE DO CARMO GALVÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ROSÂNGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO
DIRETORA FINANCEIRA

ALCEMIR DA COSTA PALHETA JÚNIOR
DIRETOR DO NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REGINA LÚCIA BRITO NÓBREGA
DIRETORA DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

FRANCIMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
COORDENADORA CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ

ELABORAÇÃO

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – SEVISA

Maria Célia Guimarães Borges (Assistente social – Coordenadora)

Milene Miranda Lucas (Economista)

Paulo Sérgio Lima da Silva (Antropólogo)

CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ – CAERD

Alessandra Santos Nogueira (Terapeuta ocupacional)

Inez da Costa Vitorino (Psicóloga)

Marisa do Socorro Ribeiro Pinheiro (Assistente social)

Sílvia Maria Souza Vieira (Pedagoga)

APRESENTAÇÃO

A Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, tem a honra de apresentar mais uma importante produção de conhecimento da equipe de Vigilância Socioassistencial – SEVISA, desta vez, em conjunto com as profissionais da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz – CAERD. A presente pesquisa trata sobre mulheres acolhidas na CAERD no período de 2008-2017.

Enquanto órgão gestor da política de assistência social no município de Belém, a FUNPAPA tem como princípio a garantia de direitos em todas as suas necessidades essenciais, especialmente no caso de mulheres vítimas de violência, um olhar sensível e comprometido para garantir em qualquer circunstância o direito à vida.

Deste modo, a presente pesquisa apresenta-se neste cenário como um suporte técnico para orientações e análises que contribuam diretamente para o enfrentamento da violência contra a mulher bem como para um atendimento ainda mais respaldado e especializado.

Assim, meu agradecimento ao Prefeito Municipal de Belém, Exm^o Sr. Zenaldo Coutinho, pelo compromisso com a causa das mulheres vítimas de violência e toda equipe da FUNPAPA, com destaque ao primoroso desempenho das equipes do SEVISA e da CAERD com esta importante e necessária pesquisa.

Minha Gratidão!

Adriana Monteiro Azevedo

Presidente da FUNPAPA

NASCIMENTO

*Hoje vou falar de um lugar
muito fácil de encontrar,
onde amor e esperança há
e a violência não pode entrar.*

*Lá encontramos comunhão,
respeito e bom coração,
longe da tribulação
e onde só tem irmão.*

*Fica no centro da cidade
facinho de se achar
rua da felicidade
mas é segredo não posso falar.*

*Foi lá que encontrei o prazer
de viver momentos de paz
e me ensinaram a viver
mas não quero voltar jamais.*

*Quero viver sem violência
sempre na paz e na calma,
ter uma vida de decência
e ser feliz todo dia.*

*A este lugar maravilhoso
fica o meu muito obrigada,
pois para mim já é saudoso
e agradeço de bom grado.*

*Minha vida foi sempre esse
Viver, amar e sofrer.
Mas descobrir que é bom a bessa
Ter um motivo pra viver.*

*Foi no Abrigo Emanuelle Diniz
que cheguei a essa conclusão:
que um dia posso ser feliz
sem trancar o meu coração.*

*Um motivo tenho agora
para continuar a lutar,
luto a toda hora
para o Pedrinho educar.*

*A vocês minhas amadas amigas
quero pedir um favor:
cuidado com as escolhas da vida
para não escolher um espancador.*

*Pois a casa por onde passei
espero nunca mais voltar,
sei que amigas lá deixei
mas violência nunca mais no meu
lar.*

(Poesia de acolhida)

PERFIL DAS MULHERES ACOLHIDAS NA CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ (CAERD) 2008-2017

I - Introdução

Construir uma sociedade enraizada nos Direitos Humanos e na equidade de gênero é um objetivo que deve sempre mover as políticas públicas de um país que deseja aos seus cidadãos e cidadãs vidas plenas e felizes. As mulheres brasileiras ainda são forjadas em um contexto altamente excludente e pernicioso, logo, marcado por desproteções sociais ao longo de suas trajetórias pessoais. O enfrentamento de tal cenário não pode se dar às escuras, tateando em um solo desconhecido. É necessário aclarar o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher para, a partir daí, escolher caminhos e estratégias mais coerentes e produtivos. A tarefa é hercúlea, mas esse estudo pretende contribuir para sua consecução.

Dessa forma, em uma conjugação de esforços, foram compilados e analisados dados de atendimento do período de 2008 a 2017 da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD), espaço de acolhimento da Prefeitura Municipal de Belém, gerido pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), e tipificado como serviço de alta complexidade para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar. As informações examinadas no estudo abrangem aspectos como quantitativo de público atendido, perfil etário, socioeconômico, cor/raça, escolaridade, tipo de composição familiar, assim como dados da violência sofrida, particularidades do serviço da CAERD, interlocução com serviços específicos de segurança pública e com o judiciário, incluindo-se ainda características do agente agressor.

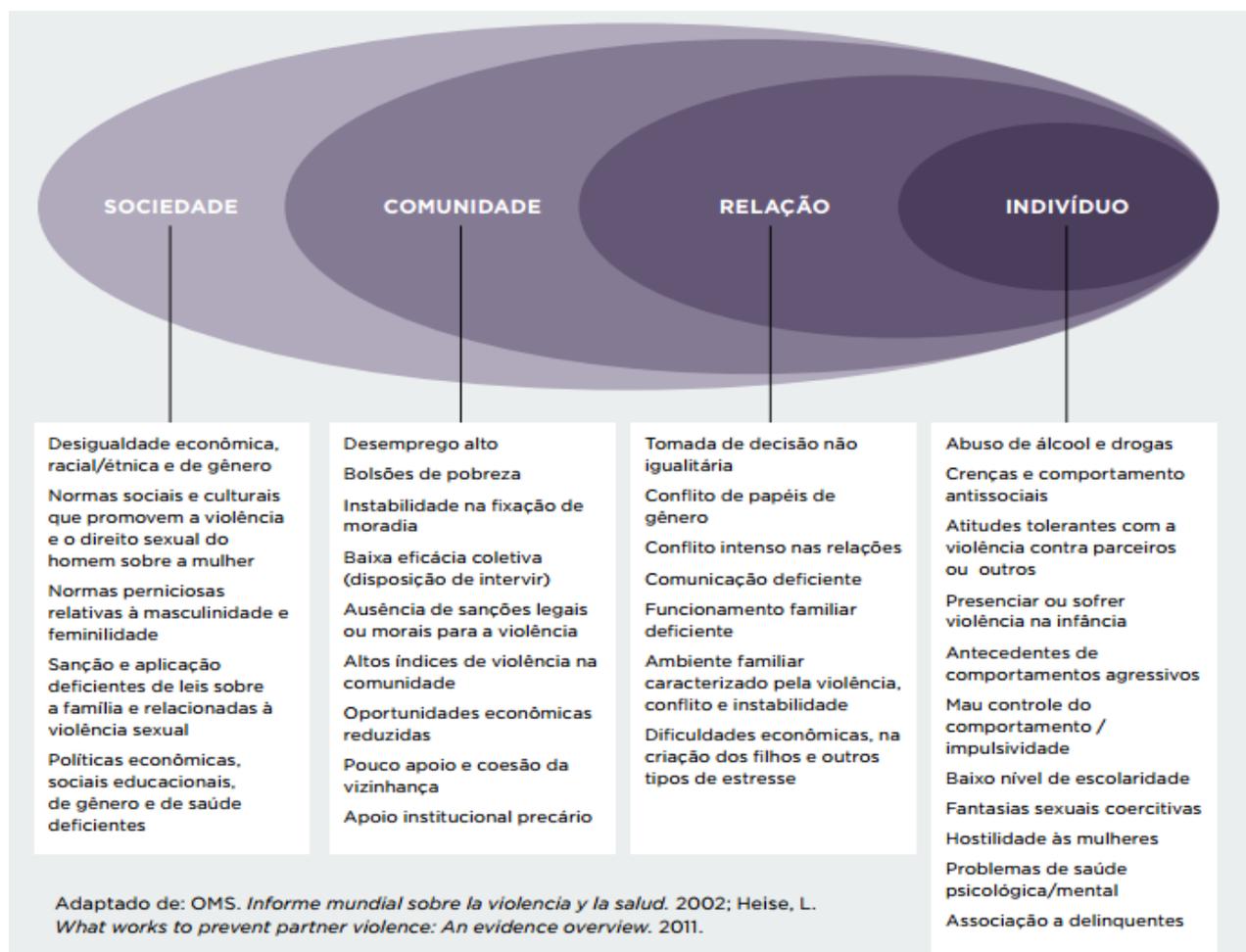
O trabalho está estruturado em três partes. Inicia com uma análise teórica sobre o fenômeno, suas dimensões histórico-culturais, fatores e variáveis envolvidas, definições conceituais, cotejamento de estatísticas oficiais internacionais, nacionais e locais, e o arcabouço jurídico-legal sobre a temática. No segundo momento do estudo é apresentado o histórico de criação da CAERD, os agentes envolvidos, trajetórias

percorridas e a construção metodológica do serviço ofertado. Já na terceira e última parte o trabalho aborda, detidamente, os dados quantitativos de atendimento entrelaçando-os, para melhor e mais densa compreensão, com uma análise qualitativa.

II- Aspectos Gerais do Fenômeno

A violência contra a mulher é um fenômeno que perpassa por outros e para compreendê-lo é preciso atentar para desigualdades, discursos de poder, ideologias, linguagens, manifestações culturais e históricas. A análise torna-se mais límpida quando se parte da categoria gênero. Essa categoria, gestada no interior dos movimentos feministas, tem como uma de suas significações a construção social dos sexos. A argumentação exclusivamente biológica para as desigualdades entre homens (macho) e mulheres (fêmea) dá lugar à análise da dimensão histórico-cultural visceralmente presente na constituição das identidades dos sujeitos.

Figura 01: Fatores de risco associados à violência contra a mulher



Fonte: OPAS/OMS, 2015.

A Figura 01 indica alguns fatores de risco relacionados à violência contra a mulher a partir de aspectos sociais, comunitários, relacionais e individuais. Dentro da dimensão societária encontram-se, por exemplo, as normas sociais e culturais que promovem a violência e o direito do homem em detrimento ao da mulher.

Nesse sentido, a História por um longo período mostrou como homem típico o exemplar da espécie humana cujo temperamento deveria ser pautado, por exemplo, pela robustez, valentia, uma agressividade inata e capacidade de comando. Ao homem sempre foi permitida a atuação nos espaços privado e público. No primeiro, ele era o senhor incontestável. No segundo, poderia agir na busca de satisfações materiais e imateriais. Ao sexo masculino cabiam múltiplas identidades: senhor da casa, trabalhador, esposo e pai. Já as mulheres deveriam ser modelo de docilidade, obediência e fragilidade. O sexo frágil, não apenas fisicamente, como também em sua personalidade. Seu espaço por excelência era o privado (mundo doméstico), sua identidade era de esposa e mãe. Edifica-se, assim, uma relação plenamente verticalizada entre homens e mulheres, a qual foi impressa nos corpos e mentes. O cenário é perverso, ainda que naturalizado e suavizado pelas tradições e hábitos socioculturais.

Saffioti (1999, *apud* SENADO FEDERAL/ILB, s.d.), tendo por base a compreensão da violência contra a mulher como expressão do patriarcado e incorporando também às suas reflexões o conceito de "gênero", contribuiu de forma decisiva para a definição das diversas formas de violência contra a mulher. A autora destaca a: violência familiar - aquela que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso; a violência intrafamiliar - extrapola os limites do domicílio; a violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar, podendo também atingir pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregados e empregadas (os) domésticas (os); violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas

como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos (SAFFIOTI, 1999, *apud* SENADO FEDERAL/ILB, s.d.).

Ainda nesse sentido, estudiosas da área identificam três correntes teóricas sobre a vitimização da mulher em situação de violência: a primeira delimita violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, acarretando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente é inspirada pela perspectiva feminista e marxista, entendendo violência como fruto do patriarcado, em que a mulher é percebida como ser social autônomo, mas historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente problematiza as concepções de dominação masculina e vitimização feminina, interpretando violência como um meio de comunicação, ainda que perversa, e um jogo de forças (SOUZA, 2016; SANTOS e IZUMINO, 2005).

A corrente do patriarcado ajuda a entender o caso brasileiro, pois, segundo Del Priore (2013, p.6), no Brasil Colônia vigorava o patriarcalismo que conferia aos homens uma posição hierárquica superior às mulheres, de domínio e poder, sob o qual os “castigos” e até o assassinato de mulheres pelos seus maridos eram autorizados pela legislação. Em tal cenário, e por um vasto período histórico, não havia se quer a concepção de violência contra a mulher, de modo que os maus-tratos e assassinatos eram banalizados e invisibilizados.

Por outro lado, dada à dimensão dialética das sociedades, marcadas por crises, conflitos, rupturas e transformações, inúmeras mulheres sempre esboçaram reação e ações no sentido de horizontalizar aquelas relações, tornando-as mais igualitárias e marcadas pelo respeito. Assim, alguns pesquisadores dessa temática acentuam a importância de ir além do olhar que percebe apenas o binômio vítimas e agressores, atentando também para o poder das mulheres no interior das relações. Sobre esse aspecto, ao estudar o fenômeno da violência é importante não perceber a mulher como ser sempre passivo e anulado dentro de uma relação conjugal. Esse viés retiraria delas sua capacidade de resistir e construir sua autonomia, daí falar-se em “mulher em situação de violência”. O termo “situação” busca indicar a possível transitoriedade do

fato e o potencial de mudança que surge a partir, por exemplo, da atuação estatal e societária.

No interior desse debate é importante atender também que não existe apenas uma forma de “ser mulher” ou uma “essência feminina”, pelo contrário, inserem-se variáveis ligadas à classe social, idade, raça/cor, identidade sexual, escolaridade, capital cultural, subjetividades, entre outras. O próprio uso da categoria gênero configura-se como uma ferramenta política de luta, pois, partindo da ideia de que há uma construção social em torno dos sexos, é possível vislumbrar processos de desconstrução de preconceitos e desigualdades, enxergando, a partir daí, as múltiplas masculinidades e feminilidades possíveis, e implodindo, também, a ideia de homem e mulher como polos opostos em uma dinâmica de opressor-oprimido.

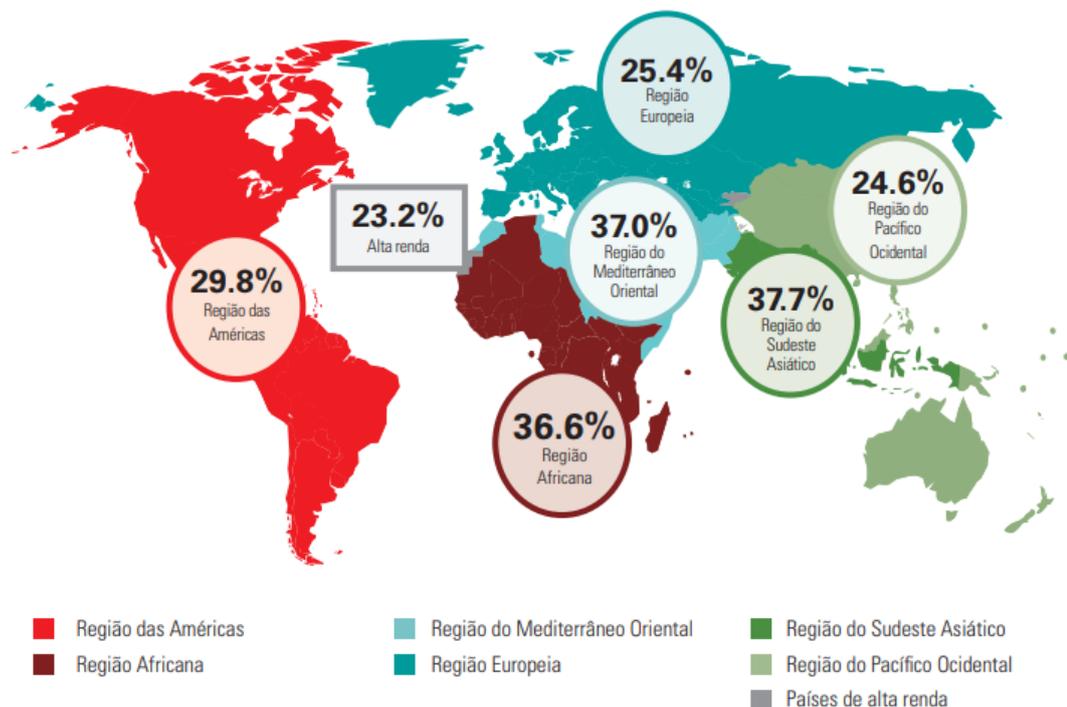
Em que pese a análise teórica sobre o fenômeno apresentar uma multiplicidade de argumentos, alguns conflitantes e outros sintonizados, o fato é que a violência doméstica e familiar contra a mulher se mostra uma realidade dura e preocupante em todo o mundo. Essa modalidade de violência se coaduna com outras. A Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que, ao nível global, as formas mais comuns de violência contra a mulher incluem as seguintes, mas sem se limitar a elas: violência doméstica praticada pelo parceiro íntimo (física, sexual ou psicológica); violência sexual (inclusive estupro) praticada por outra pessoa que não seja o parceiro; casamento infantil, precoce e forçado; tráfico de seres humanos, inclusive prostituição forçada, e a exploração econômica; mutilação genital feminina/corte genital feminino e outras práticas tradicionais perniciosas; femicídio¹ e matança de meninas ou mulheres em nome da “honra” e assédio sexual nas escolas e nos locais de trabalho.

Ainda segundo a OMS, a violência praticada pelo parceiro íntimo é a forma mais comum de violência enfrentada pelas mulheres. Estima-se que 30% das mulheres nas

¹ O conceito de “femicídio” foi utilizado pela primeira vez na década de 1970, mas foi nos anos 2000 que seu emprego se disseminou no continente latino-americano em consequência das mortes de mulheres ocorridas no México, país em que o conceito ganhou nova formulação e novas características com a designação de “feminicídio” (ONU MULHERES/BRASIL, 2016).

Américas já sofreram violência física e/ou sexual praticada pelo parceiro e 11% sofreram violência sexual praticada por um agressor que não seja o parceiro.

Figura 02: Prevalência de violência praticada por parceiro íntimo, por região da OMS



Fonte: Estimativas globais e regionais da OMS sobre violência contra a mulher/ Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014.

Os dados internacionais permitem visualizar a dramaticidade da questão. Assim, organismos internacionais tomaram algumas medidas de enfrentamento a esse mal, dentre elas: desde 1994 a ONU conta com um Relator Especial sobre Violência contra a Mulher, suas causas e consequências. Em 1996, o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher criou seu Fundo Fiduciário para Eliminar a Violência contra a Mulher; e em 2006 o Secretário-Geral da ONU publicou o Estudo detalhado sobre todas as formas de violência contra a mulher. Em 2010, a Assembleia Geral da ONU adotou o Modelo atualizado de estratégias e medidas práticas sobre a eliminação da violência contra a mulher nas áreas de prevenção de crimes e justiça criminal.

Também em 2010 foi criada a ONU Mulheres, para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Em 2013, a OMS publicou pela primeira vez os documentos "Estimativas globais e regionais da violência

contra a mulher: prevalência da violência praticada por parceiro íntimo e da violência sexual por não parceiro, e o respectivo ônus para a saúde”, e “Diretrizes clínicas e de políticas em resposta à violência praticada por parceiro íntimo e violência sexual contra a mulher” (OMS, 2015).

O Brasil é o único país da América Latina que aderiu e/ou ratificou todos os 14 tratados internacionais universais (Organização das Nações Unidas) e regionais (Organização dos Estados Americanos), nos quais visam à proteção dos direitos das mulheres na esfera internacional.

O Estado brasileiro, a partir de 1985, com a pressão da sociedade civil e objetivando atender os direitos humanos das mulheres, iniciou a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). No Pará, a primeira DEAM instalada foi na cidade de Belém, em 1987, existindo hoje unidades na Região Metropolitana e no interior do Estado. Em 2003, criou-se a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM), e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que definem ações articuladas entre os poderes da República e entes federativos. O grande marco da luta pelo direito das mulheres no Brasil também é a criação da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha (TOLOSA, 2017). Essa Lei define, entre outros aspectos, as principais formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. A seguir a definição de cada uma delas.

Violência psicológica: qualquer conduta que cause na mulher danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Violência física: qualquer conduta que ofenda sua integridade e saúde corporal por meio de soco, facada, murros, surras, queimaduras, asfixia ou outras agressões;

Violência Moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria por meio de conduta que ofenda a dignidade ou o decoro;

Violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos;

Violência sexual: qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou a prostituição ou que limite ou anule seus direitos sexuais e reprodutivos.

Nessa perspectiva, este estudo sobre violência doméstica estaria incompleto se não fosse feita aqui uma breve e justa retomada e contextualização da criação da Lei Maria da Penha. Para isso deve-se remeter à brasileira que deu nome à Lei. Seu caso é emblemático e bom para avaliar o quanto a assistência e atuação do Estado e seus representantes precisa ser continuamente analisada, cobrada e repensada. Será exposta aqui, sinteticamente, a narrativa de sua vida contada por ela própria².

Cearense de Fortaleza, Maria da Penha é farmacêutica bioquímica pela Universidade Federal do Ceará, com Mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, aposentada. Em maio de 1983, Maria da Penha foi vitimada por seu então marido, com um tiro nas costas enquanto dormia, que a deixou paraplégica. O agressor, por duas vezes, foi julgado e condenado, mas saiu em liberdade devido a recursos impetrados por seus advogados de defesa.

²Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/2016/index.php/sobre-maria-da-penha/minha-historia>. Acesso 10 jun. 2018.

Em 1994, Maria da Penha publicou o livro “Sobrevivi... Posso Contar” que em 1998 serviu de instrumento para, em parceria com o CLADEM (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos OEA.

Essa denúncia resultou na condenação internacional do Brasil, pela tolerância e omissão estatal, com que de maneira sistemática, eram tratados pela justiça brasileira, os casos de violência contra a mulher. Com essa condenação, o Brasil foi obrigado a cumprir algumas recomendações, dentre as quais a de mudar a legislação brasileira que permitisse, nas relações de gênero, a prevenção e proteção da mulher em situação de violência doméstica e a punição do agressor.

E assim, o governo federal, já sob o comando do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, por meio da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, organizações não governamentais, renomados juristas e atendendo aos importantes tratados internacionais assinados e ratificados pelo Brasil, criou um projeto de lei que após aprovado por unanimidade na Câmara e no Senado Federal foi, em 07 de agosto de 2006, transformado na Lei Federal 11.340 - Lei Maria da Penha.

A sua contribuição nesta importante conquista para as mulheres brasileiras tem lhe proporcionado, por todo o país, significativas e merecidas homenagens. Paralelo às suas atividades, Maria da Penha permanece atenta a tudo que se refere à Lei 11.340/2006, que por diversas vezes foi alvo de tentativas de enfraquecimento. Daí que Maria da Penha é fundadora do “Instituto Maria da Penha – IMP”, uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que visa, por meio da educação, contribuir para conscientização das mulheres sobre os seus direitos e o fortalecimento da Lei Maria da Penha.

Somando esforços com a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio é outro instrumento legal elaborado para o combate à violência contra a mulher. No contexto de pressão dos movimentos sociais e outros atores, a Câmara dos Deputados aprovou, em 03 de março de 2015, o projeto que define o feminicídio, Lei 13.104/2015, como

circunstância qualificadora de homicídio, marcada pela violência doméstica, familiar, menosprezo pela condição de ser mulher. Dessa forma, nomear as mortes violentas de mulheres como femicídio ou feminicídio configura-se como uma das estratégias de sensibilização das instituições e sociedade sobre sua ocorrência e permanência na sociedade, lutar contra a impunidade penal, dar impulso aos direitos das mulheres e incentivar a adoção de políticas de prevenção à violência baseada no gênero (ONU MULHERES/BRASIL, 2016).

Em que pese a implementação das Leis 11.340/2006 e 13.104/2015, os dados brasileiros sobre violência contra a mulher ainda são estarrecedores. Consoante pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2 em cada 3 brasileiros viu uma mulher sendo vítima de algum tipo de violência em 2016. Por sua vez, Romio (2017), ao investigar os dados de feminicídio no Brasil, trabalha com três categorias: feminicídio reprodutivo, feminicídio doméstico e feminicídio sexual. O feminicídio doméstico seria aquele homicídio de mulher cujo local de ocorrência foi o ambiente doméstico. Dessa forma, a pesquisadora assevera que, no período de 2009 a 2014, ocorreram no país 300.694 óbitos masculinos por agressão física e 27.550 óbitos femininos.

Ao analisar o local dessas ocorrências, verifica-se que a concentração percentual no domicílio é, proporcionalmente, superior para as mulheres que para homens. Ao todo 29.523 óbitos masculinos ocorreram no domicílio, o que representou 9,81% do total de casos, enquanto aconteceram 7.707 óbitos femininos no domicílio, o que representou 27,57% do local de ocorrência. Romio (2017) conclui que esses dados, aliados à averiguação dos tipos de agressão que causaram a morte feminina e masculina dentro do domicílio, levam a avaliar o índice de mortes no domicílio como relacionados à violência doméstica.

Os números registrados pelo sistema de justiça brasileiro também são reveladores. De acordo com o Panorama da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2016 tramitaram, na Justiça estadual, 1,2 milhões de processos referentes à violência doméstica e familiar, o que corresponde, em média, a 11 processos a cada mil

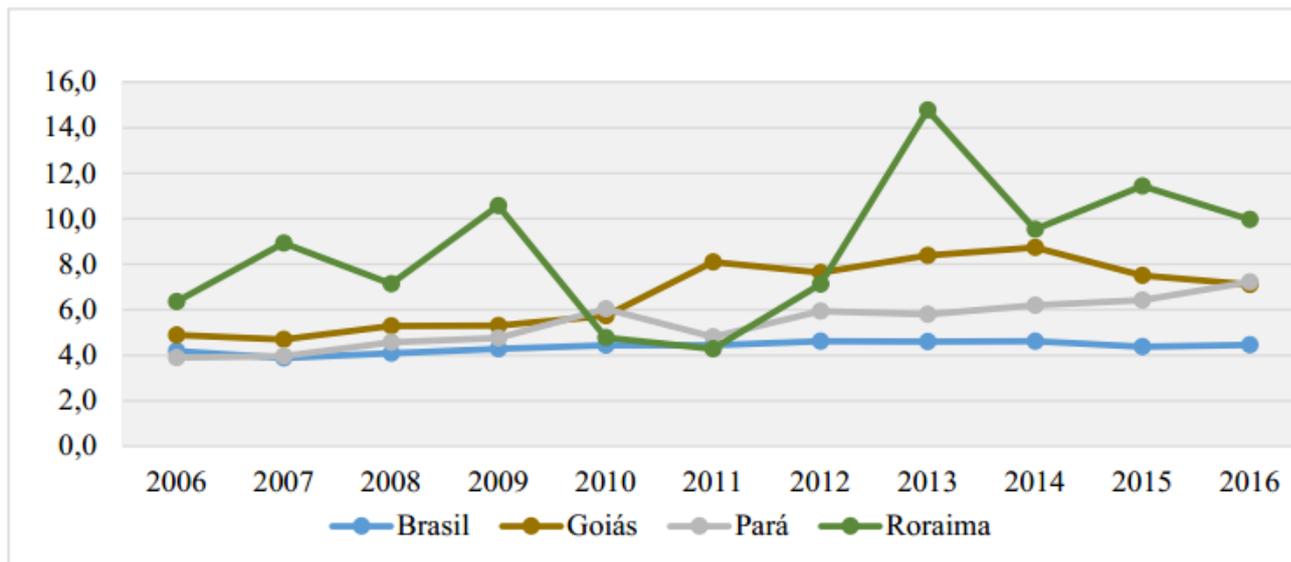
mulheres brasileiras. A Região Nordeste é a que teve a menor demanda à Justiça, com média de 6,9 processos a cada mil mulheres. A Região Norte registrou 12,1 processos a cada mil mulheres; a Sudeste: 12,4 processos a cada mil mulheres; Região Sul: 13,2 processos a cada mil mulheres; Centro-Oeste: 19,3 processos a cada mil mulheres³. Ainda que esses números sejam elevados, é preciso ter em consideração que nem todos os casos de violência chegam ao judiciário, isto indica que os números reais são ainda mais significativos.

Por seu lado, dados de 2016 da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), mostram que do total de atendimentos de 2016, 12,38% (140.350) corresponderam a relatos de violência. Dentre os relatos, 50,70% se referiram à violência física; 31,80%, violência psicológica; 6,01%, violência moral; 1,86%, violência patrimonial; 5,05%, violência sexual; 4,35%, cárcere privado; e 0,23%, tráfico de pessoas. O Ligue 180 foi criado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em 2005, para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país. Ele é a porta principal de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha.

Ainda dentre os dados oficiais, o Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), registra que, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. O Gráfico 01 indica também os três estados com maiores taxas. Entre eles se encontram Roraima (10), Pará (7,2) e Goiás (7,1). Em termos absolutos, foram 294 mulheres assassinadas no estado do Pará em 2016.

³ Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85640-cnj-publica-dados-sobre-violencia-contr-a-mulher-no-judiciario>. Acesso 01 jun. 2018.

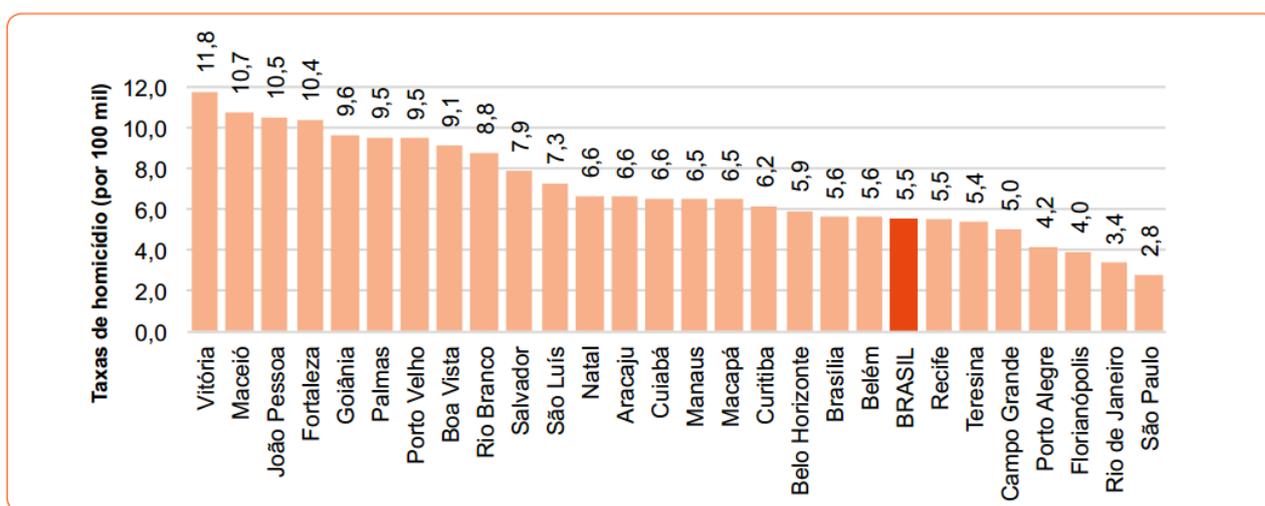
Gráfico 01 – Evolução dos homicídios de mulheres, em três UFs com as maiores taxas em 2016 e no Brasil. Taxa por 100 mil mulheres (2006-2016)



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta apenas os indivíduos mulheres da população. Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

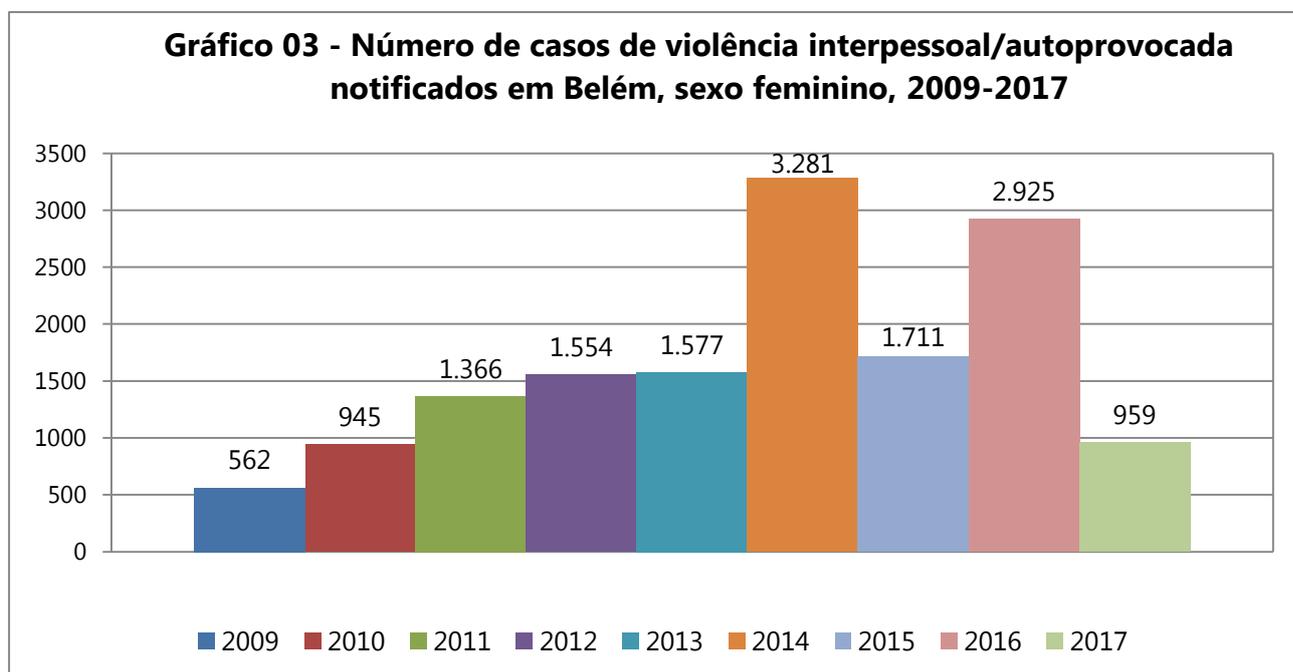
O Mapa da Violência: Homicídio de mulheres no Brasil (WAISELFISZ, 2015) é uma das poucas fontes de dados oficiais que apresenta informações desagregadas em nível municipal. Assim, conforme Gráfico 02, a análise por capitais revela que Belém, em 2013, possuía uma taxa de 5,6 homicídios por 100 mil mulheres, logo, próximo à taxa nacional (4,8). O município de Vitória/ES registrou a maior taxa, 11,8, e São Paulo a menor, 2,8.

Gráfico 02 . Ordenamento das capitais, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil. 2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Em âmbito local, a Secretaria Municipal de Saúde de Belém também disponibiliza dados coletados, em caráter preliminar, por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN. Entre 2009 e 2013, consoante Gráfico 03, nota-se um crescimento regular no total de notificações contra mulheres, ocorrendo um pico em 2014, com 3.281 registros. Em 2015 retoma-se o crescimento moderado, havendo outro aumento considerável em 2016 (2.925 registros). Em 2017, os dados ainda parciais indicam 959 casos.



Fonte: SINAN/DIAES/DEVS/SESMA. Atualizados em 10/05/2018.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Os números mais atuais desse fenômeno na capital paraense também podem ser estimados a partir de dados dos boletins de ocorrência policial (BOP's) da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM/ Belém), conforme quadro a seguir que indica um crescimento de aproximadamente 17,3% no número de registros entre 2016 e 2017, contabilizando-se um total de 11.779 ocorrências.

Quadro 01- Boletins de Ocorrência Policial registrados na DEAM, Belém, 2016-2017

Ano	Mês												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
2016	420	365	431	421	503	480	398	533	456	437	516	460	5.420
2017	464	347	491	492	637	583	575	610	569	591	574	426	6.359
Total	884	712	922	913	1.140	1.063	973	1.143	1.025	1.028	1.090	886	11.779

Fonte: DEAM, Belém, 2016, 2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Nessa perspectiva, Belém do Pará tem papel de destaque na trajetória do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, pois foi na capital paraense que ocorreu, em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará. Nessa convenção a violência contra a mulher foi definida como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, bem como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens. Essa definição é a base para diversas leis sobre violência contra mulheres na América, assim como das formulações sobre os feminicídios.

III – Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD)

Inicialmente denominado Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz, criado em 1997, como fruto das lutas empreendidas pelas organizações de mulheres de Belém que, na década de 80, diante do alto índice de denúncias, bem como as diversas situações de vulnerabilidades sociais que permeavam o cotidiano das mulheres vitimadas por diferentes tipologias de violências domésticas, intensificaram suas reivindicações em prol da criação de Políticas Públicas que realmente pudesse garantir ações concretas capazes de responder as necessidades de um contingente de mulheres que a cada dia se avolumava.

Como primeira medida foi criada a DCCIM – Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, fundada em 1987 como retaguarda policial de denúncia e repressão aos agentes agressores. Entretanto, urgia em Belém a criação de espaço público para o acolhimento temporário dessas mulheres que, após o ato da denúncia, não contavam com local seguro para se recolher e, muitas vezes, juntamente com seus filhos sofriam ameaça de morte.

Dentro desse contexto foi realizada em Belém, em 1995, a Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, evento que deu lugar a amplas discussões acerca desse grave e sério fenômeno social, chamando atenção de governantes e sociedade civil para a necessidade do estabelecimento de estratégias eficientes e eficazes no enfrentamento e no apoio a esse conjunto de mulheres e seus familiares.

Assim, sob a liderança do Conselho Municipal da Condição Feminina que, em conjunto com os movimentos de mulheres, articulou lutas propositivas culminando com a implantação do Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz em 08/04/97, por meio do Decreto nº 30727/97 do então prefeito Edmilson Rodrigues, tendo por finalidade “Garantir a integridade física e moral, assim como possibilitar atendimento psicológico, jurídico e material à mulher vítima de violência ou em situação de risco de vida, bem assim a seus filhos menores” (Art.2, Decreto 30727/97).

O Albergue recebeu o nome de Emanuelle Rendeiro Diniz como forma de homenagear a adolescente que aos 14 anos de idade foi raptada por dois homens em uma parada de ônibus no bairro do Benguí, sendo violentada física, sexualmente e morta em 24/06/1992, tragédia com grande repercussão local, gerando o acirramento da luta dos movimentos de mulheres pelo fim desse tipo de violência.

O Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz inicialmente vinculou-se à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJ, sendo transferido pelo Decreto nº 33.279/98-PMB de 30/07/1998 para a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, órgão gestor da Política de Assistência Social do Município de Belém, onde sofreu reordenamento técnico-político e administrativo, constituindo-se um serviço público de caráter sigiloso

e ininterrupto de acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência doméstica sob ameaça de morte e seus filhos menores.

Em 2007, tendo a FUNPAPA aderido ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o Albergue passa a denominar-se Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz, fato efetivado pelo Decreto 52.881/ 2007 – PMB de 9 de abril de 2007. Na estrutura da Política Nacional de Assistência Social do SUAS, a Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz passa a compor um serviço de alta complexidade denominado, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009) de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade abrigo institucional para mulheres em situação de violência, que reafirma por finalidade o acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaça em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Em 2011, a Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República lança o documento “Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência” que estabelece um conjunto de diretrizes, normas e metodologias para orientação nacional nos processos de abrigamento de mulheres. Balizadas nesse documento, bem como nas orientações do SUAS a equipe da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz elaborou em 2012, com atualização em 2017, seu Projeto Político Pedagógico que estabelece por objetivo: acolher e garantir a proteção integral, provisória e sigilosa de mulheres adultas, acompanhadas ou não de seus filhos (as) menores de idade (até 14 anos) e/ou outros familiares do sexo feminino que residam no mesmo domicílio e que se encontram em situação de risco de morte por razão da violência doméstica e familiar. Reafirma a meta de acolhimento/dia de 20 pessoas entre mulheres e acompanhantes que deverão ser encaminhadas pela Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM ou por outras Delegacias com jurisdição no município de Belém, mediante Boletim de Ocorrência Policial.

Em seu aspecto metodológico, o atendimento na Casa Abrigo é desenvolvido por meio de uma equipe interdisciplinar composta por: profissionais de psicologia, serviço

social, pedagogia, terapia ocupacional, educadores sociais, equipe de apoio administrativo e operacional. Conforme preconiza a NOB RH /SUAS, cada mulher que adentra ao espaço é acompanhada por uma equipe de referência formada por 01 assistente social e 01 psicóloga, entretanto, é mister salientar que os demais profissionais são corresponsáveis pelo atendimento que se faz de forma continuada e especializada, proporcionando espaços de escuta qualificada e reflexão às mulheres e seus acompanhantes, visando o empoderamento e a construção de novas possibilidades de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Todo o processo, do acolhimento ao desligamento, segue um fluxograma apresentado e discutido com cada mulher, abrangendo entre outros, o preenchimento de ficha de identificação, elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento, atendimentos individuais e em grupos, participação em atividades socioeducativas, encaminhamentos para a rede de serviço socioassistencial e demais políticas públicas, e desligamento, que pode ser técnico ou a pedido da acolhida.

Analisando seus longos anos de existência, pode-se perceber que a Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz traz em seu caminhar uma trajetória de lutas empreendidas pelos inúmeros profissionais que deram e dão vida e esperança a um cotidiano marcado pelas dores sofridas por um número crescente de mulheres e seus familiares, vitimizados por uma história marcada por relações de gênero desiguais, estabelecidas em uma sociedade onde o preconceito, discriminação e o poder do macho persistem em sobreviver.

Sobre esse atendimento vemos o que expressa uma ex-acolhida, em setembro de 2013:

Agradeço por ser bem recebida e acolhida nessa instituição. Durante minha estadia observei o empenho de cada uma: as assistentes sociais trabalham para fazer valer os direitos das mulheres em situação de violência doméstica com muita diligência; as pedagogas em ver os filhos na escola sem perder o rendimento escolar; as educadoras conseguem transmitir com muito carinho, amor e paciência as oficinas, os debates, dinâmicas etc., com objetivos variados [...]. Muito obrigada pelas regras, limites e lições

maravilhosas que aprendi. As cozinheiras que se preocupam com nossa saúde alimentar; a direção que mantém em ordem cada departamento. Vocês tem se empenhado com afinco neste trabalho levando a sério seus compromissos. É como plantar sementes acreditando que elas vão germinar nas terras da timidez, nos solos de insegurança, nas planícies rochosas da intolerância. Muito obrigada por nos ajudar e acolher nos momentos mais difíceis de nossas vidas e recuperar nossa dignidade.(Usuária CAERD,2013)

Outra usuária também se manifesta sobre o serviço desenvolvido, destacando:

O cuidado e o carinho com que as técnicas nos tratam, o valor que dão à mulher neste momento difícil e a responsabilidade com o problema do próximo, compreendendo nossas necessidades e fraquezas (Usuária CAERD, 2014).

A mesma acolhida enfatiza “o atendimento da minha situação, a descoberta de que não estou só nas minhas dores e alegrias, e o principal, o amor próprio perdido em algum lugar do tempo, recuperado com a ajuda de vocês”.

Nesse contexto, conhecer essas mulheres: quem são? De onde vêm? O que fazem? A que classe econômica pertencem? Qual o grau de escolaridade? São algumas das perguntas que fazemos para perceber o perfil predominante das mulheres acolhidas na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz entre os anos de 2008 a 2017. No tópico IV, a seguir, buscam-se possíveis respostas para algumas dessas perguntas.

IV – Perfil das Mulheres Acolhidas na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz 2008-2017

Entre os anos de 2008 a 2017, a Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz acolheu 490 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com ameaça de morte, perfazendo uma média anual de 49 mulheres, conforme os dados da Tabela 01.

Como se sabe, essa sistemática de violência não se dá apenas de forma personalizada, haja vista atingir todo o grupo familiar que acaba sendo envolvido, quer por sofrimento psicológico ou até mesmo físico, sendo necessário, em muitos casos, o acolhimento não apenas da mulher, mas, também, de seus filhos ou outros familiares. Desse modo, no período analisado, foram acolhidos juntamente com as mulheres 605

filhos e 12 outras pessoas (Tabelas 17 e 18 em anexo), totalizando 1.107 acolhidos, uma média anual de 111 pessoas vitimadas (Tabela 02). O expressivo acolhimento de filhos das mulheres vitimadas é uma característica contínua do serviço. Nesse sentido, investigando dados de atendimento da CAERD de 1997 (ano de fundação) a 2005, Maués (2006) já destacava o massivo acolhimento de filhos, superando o número de mulheres acolhidas.

A análise das mulheres por faixa etária revela maior quantitativo de acolhidas de 18 a 30 anos de idade, seguido pela faixa de 31 a 59 anos. Esse dado tem similaridade com aqueles encontrados na pesquisa de Lima e Silva (2012), a qual investigou informações de atendimento na DEAM/Belém de 300 mulheres vítimas de violência no ano de 2011, e revelou que 23% desse universo estavam na faixa etária entre 26 a 30 anos. Os autores asseveram, também, que essa faixa de incidência é ainda mais preocupante considerando que a mulher é mais profissionalmente ativa e está em idade reprodutiva.

Verifica-se que 09 adolescentes foram atendidas durante o decênio, e, por sua vez, as mulheres idosas foram apenas 03. Sobre esse último dado, pesquisadores indicam aumento progressivo no número de notificações de violência doméstica envolvendo pessoas acima de 60 anos de idade, na maioria dos casos, mulheres (MIZIARA *et al*, 2015). Dessa forma, a subnotificação pode esclarecer o porquê de poucos casos de idosas atendidas na CAERD, visto que, por diversos motivos, a mulher idosa vitimizada evita denunciar, silenciando e isolando-se, em muitos casos, do convívio com a sociedade, havendo ainda situações onde a mulher sofre violência doméstica ao longo de toda sua vida (CALDAS *et al*, 2009).

Tabela 01: Total de mulheres acolhidas na CAERD segundo a faixa etária, 2008-2017

ANO	FAIXA ETÁRIA				TOTAL
	De 15 a 17 anos	De 18 a 30 anos	De 31 a 59 anos	60 anos ou mais	
2008	01	29	14	-	44
2009	04	34	18	-	56
2010	01	32	15	-	48
2011	-	20	20	-	40
2012	-	26	15	01	42
2013	-	34	15	02	51
2014	-	34	26	-	60
2015	02	20	21	-	43
2016	01	23	29	-	53
2017	-	27	26	-	53
TOTAL	09	279	199	03	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

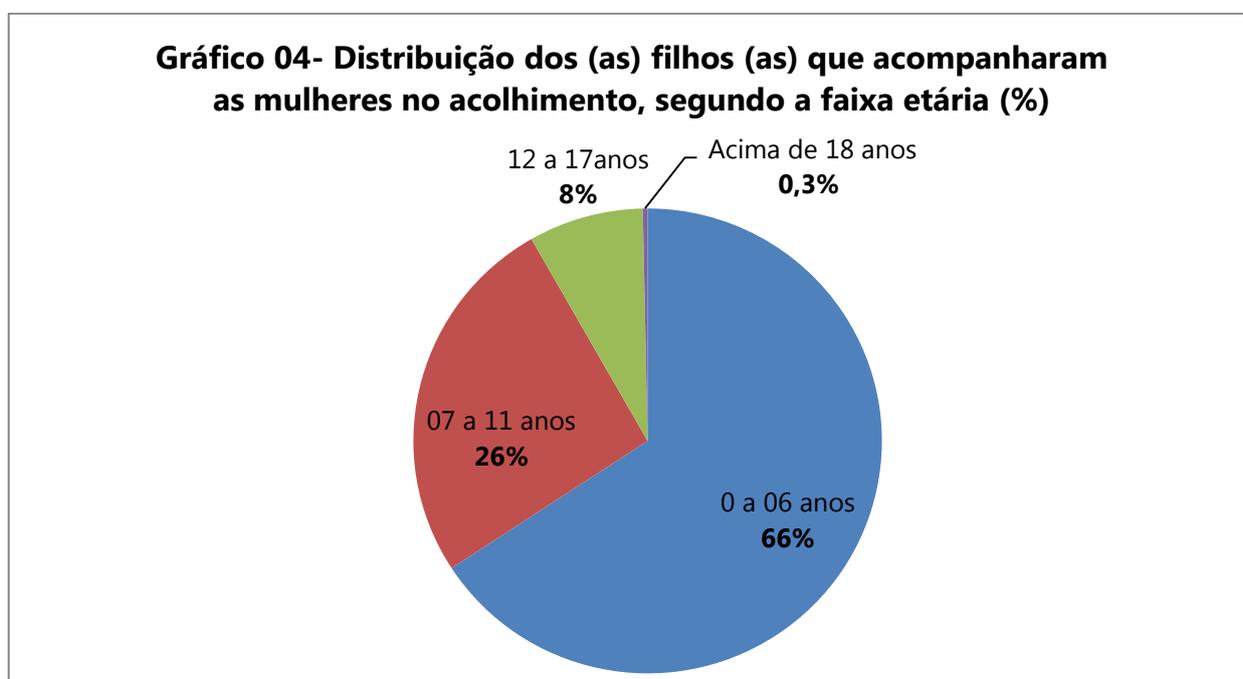
Tabela 02: Distribuição por faixa etária do total de atendidos na CAERD, 2008-2017

ANO	FAIXA ETÁRIA							TOTAL
	0 a 06 anos	07 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 30 anos	31 a 59 anos	60 anos ou mais	Sem Informação	
2008	46	14	03	29	15	-	-	107
2009	43	15	08	35	18	-	01	120
2010	42	19	04	32	15	-	-	112
2011	31	21	07	22	20	01	-	102
2012	38	16	05	27	16	01	-	103
2013	44	16	04	34	16	02	-	116
2014	44	15	07	35	26	-	-	127
2015	40	12	07	20	21	-	-	100
2016	37	17	07	23	29	-	-	113
2017	34	14	06	27	26	-	-	107
TOTAL	399	159	58	284	202	04	01	1.107

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O Gráfico 04 aponta que dentre as crianças e adolescentes acompanhantes, acolhidas entre 2008 e 2017, o maior percentual (66%) concentra-se na faixa etária de 0 a 6 anos, primeira infância, idade em que o ser humano se encontra em fase peculiar de desenvolvimento e, como tal, necessita de atenção especial para a formação biopsicossocial. Considere-se também o modelo negativo de relacionamento conjugal observado por essas crianças e adolescentes, aspecto que pode gerar um ciclo intergeracional de violência, com reprodução, pelos filhos, do comportamento violento. Soma-se a isso que os filhos, devido exposição a ambientes violentos, podem desenvolver problemas de adaptação social, aprendizagem e transtornos mentais (ECHEVERRIA, 2016; PEREIRA, 2017).



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

No que concerne à composição familiar, observa-se, na Tabela 03, que o maior quantitativo de mulheres vitimadas (252) compõem família nuclear, seguida pelas famílias extensa (87) e monoparental feminina simples (67). Chama-se atenção para a presença de apenas dois (02) casos de família homoafetiva.

Segundo IBGE (Censo 2010), a composição familiar “casal com filhos” está presente em 49,4% dos lares brasileiros. Nesse sentido, as pesquisadoras Diniz, Santos e Lopes (2007) discutem o quanto as representações sociais de violência doméstica mantêm relação com concepções de família e do sentido dado ao papel do homem e da mulher no interior desse arranjo familiar. Consoante essas autoras, em muitas situações, resiste a ideia de uma família nuclear que justifica e legitima a permanência de relações violentas e assimétricas, dificultando o seu rompimento.

Tabela 03: Distribuição das mulheres segundo o tipo de família, CAERD, 2008-2017

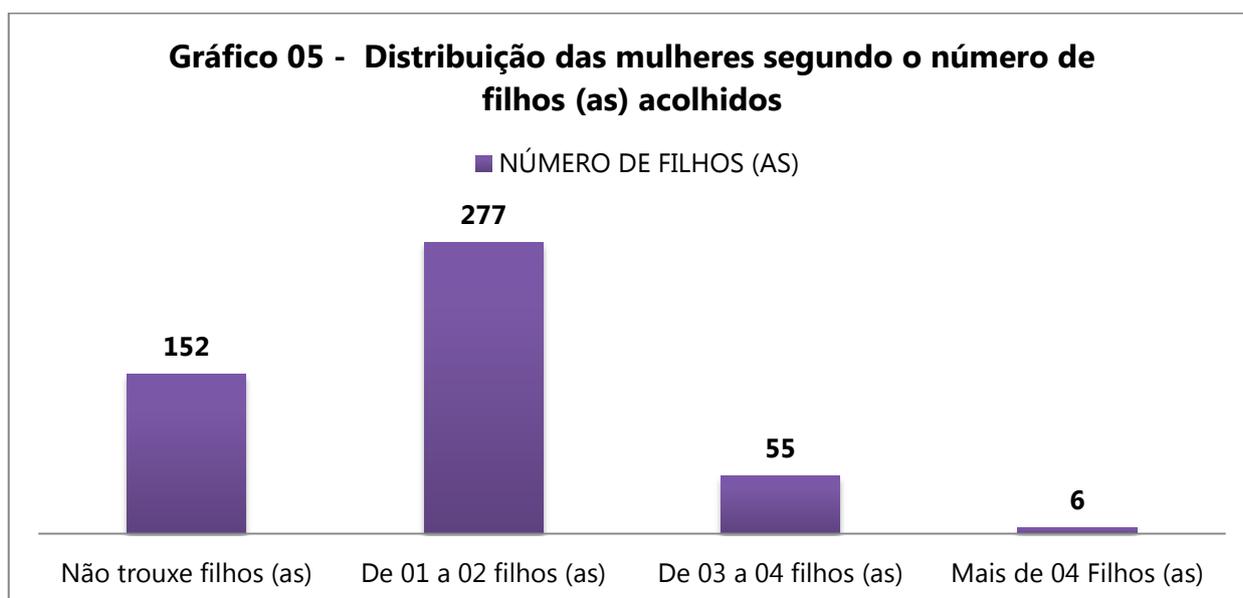
ANO	TIPO DE FAMÍLIA							TOTAL
	Nuclear	Extensa	Reconstituída	Monoparental feminina simples	Monoparental feminina extensa	Homoafetiva	Sem informação	
2008	14	10	02	06	-	-	12	44
2009	37	08	03	05	-	-	03	56
2010	41	02	-	03	02	-	-	48
2011	26	03	04	03	01	01	02	40
2012	13	11	06	08	02	-	02	42
2013	21	08	06	10	02	-	04	51
2014	32	17	05	04	01	-	01	60
2015	25	07	01	05	01	-	04	43
2016	16	10	09	16	02	-	-	53
2017	27	11	05	07	02	01	-	53
TOTAL	252	87	41	67	13	02	28	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Do total de mulheres atendidas, apenas 152 não trouxeram filhos, as demais adentraram ao Espaço acompanhadas, com maior concentração entre aquelas com 01 a 02 filhos, que somaram 277 mulheres no período de 2008 a 2017, seguidas por 61 com acima de 03 filhos (Gráfico 05). Constata-se um número expressivo de filhos envolvidos nos dramas cotidianos e aprendendo valores e habilidades prejudiciais, bem como fica latente o quanto a violência doméstica atinge todo o grupo familiar.

Salienta-se ainda o quanto o acolhimento dos acompanhantes representa uma especificidade a mais do serviço e traz outros desafios técnicos e metodológicos aos profissionais da CAERD. Assim, Pereira (2017) destaca a necessidade da criação de outros serviços direcionados aos filhos de vítimas de violência doméstica, ofertando-se locais onde crianças e adolescentes recebam acompanhamento multidisciplinar.



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

VIOLÊNCIAS

Partindo das diferentes tipologias de violência (Tabela 04) verifica-se que as mulheres acolhidas pela Casa Abrigo Emanuelle Diniz, no período ora analisado, sofreram das diferentes tipologias de violências definidas pela Lei Maria da Penha.

Entre 2008 e 2017, foram registrados 459 casos de violência psicológica⁴; 398 casos de violência física; 358 casos de violência moral; 229 casos de violência patrimonial; 146 casos de violência sexual. Observa-se que, em muitos casos, uma única mulher foi vitimada por diferentes tipos, sendo necessário compreender que uma forma de violência pode desencadear outras, a exemplo da agressão psicológica que tem o

⁴ Conforme Ramos (2010, p.133), "a violência psicológica nem sempre é identificada, inclusive, pela pessoa que a sofreu, já que é uma forma muitas vezes sutil de violência. Além disso, a invisibilidade desta violência pode ser também entendida por ela ser naturalizada em alguns grupos, ou seja, está tão presente na história de vida, nas relações daquela pessoa que ela não consegue ver que se trata de uma violência".

potencial de gerar rebatimentos na saúde física das mulheres. Tal característica aparenta sinalizar um padrão do fenômeno da violência doméstica. Assim, Lima e Silva (2012), ao analisar dados da DEAM-Belém, indicam percentuais semelhantes entre agressões psicológicas e físicas.

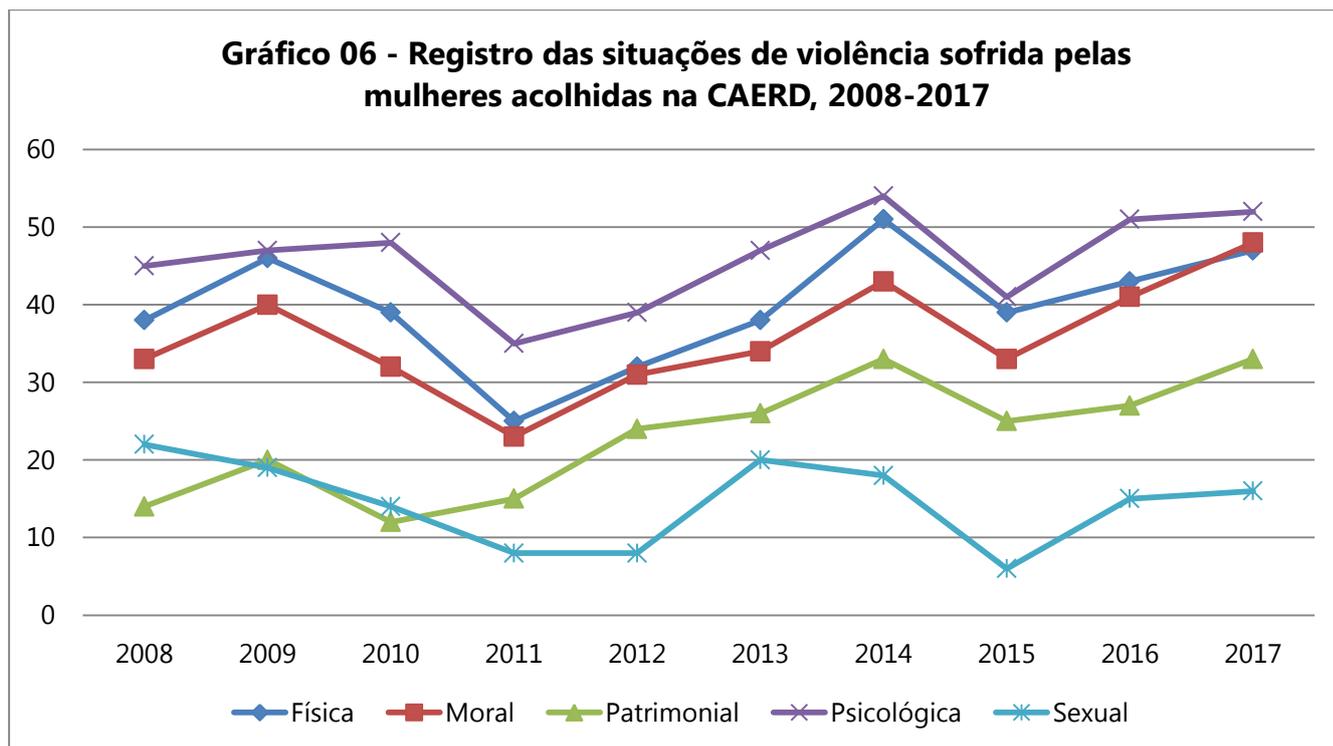
Tabela 04: Distribuição das violências sofridas pelas mulheres acolhidas na CAERD, 2008-2017

ANO	VIOLÊNCIA SOFRIDA							TOTAL
	Física	Moral	Patrimonial	Psicológica	Sexual	Outras	Sem informação	
2008	38	33	14	45	22	-	-	152
2009	46	40	20	47	19	-	01	173
2010	39	32	12	48	14	-	-	145
2011	25	23	15	35	08	-	01	107
2012	32	31	24	39	08	-	01	135
2013	38	34	26	47	20	-	02	167
2014	51	43	33	54	18	01	02	202
2015	39	33	25	41	06	-	02	146
2016	43	41	27	51	15	04	-	181
2017	47	48	33	52	16	-	-	196
TOTAL	398	358	229	459	146	05	09	1.604

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O crescimento no registro de casos de violência moral e, sobretudo, de violência patrimonial foi expressivo, com aumento de 45% e 136%, respectivamente. A única tipologia de violência em que houve uma redução no registro de 2008 para 2017 foi a violência sexual, que caiu em 27% o número de casos. O Gráfico 06 mostra o comportamento observado nesses registros, ano a ano.

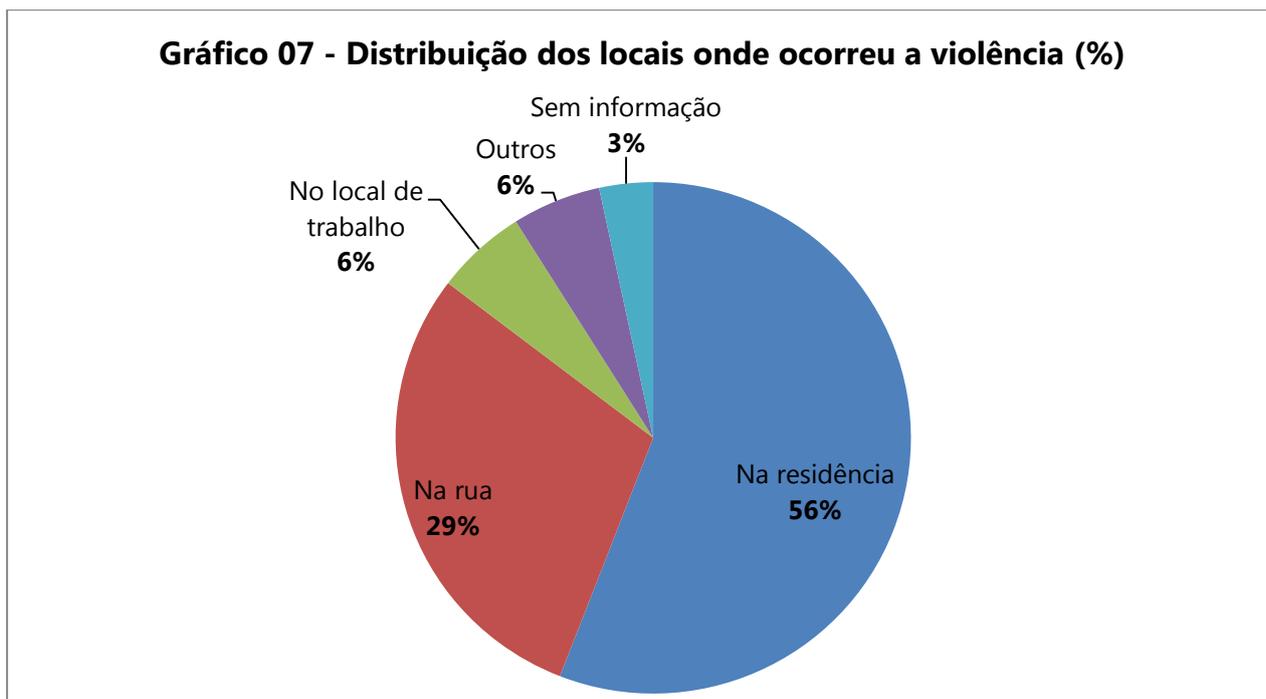


Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O Gráfico 07 aponta que o local de maior incidência de violência é a residência familiar, que concentrou 56% das ocorrências. Esse dado se contrapõe à afirmativa de que a família é o local mais seguro que existe. Corroborando com essa afirmativa, o Mapa da Violência 2015 coloca que 50,3% dos assassinatos das mulheres brasileiras são cometidos por um familiar direto da mulher (7 por dia), cometidos por pessoas do círculo familiar, afetivo e dentro da própria residência.

Conforme Ribeiro (2009), o risco de uma mulher ser agredida por seu parceiro dentro do lar é aproximadamente nove vezes maior do que o risco de ser vítima de violência na rua, soma-se a isso o fato de que, muitas vezes, o agressor conta com o medo e a vergonha da mulher em denunciá-lo. Nesse sentido, é importante dizer que enquanto os homens tendem a ser vítimas de violências praticadas em ambientes públicos, as mulheres, diariamente, sofrem com a violência dentro de suas próprias residências, muitas vezes, praticada por seus parceiros e ex-parceiros, evidenciando ser o lar o principal espaço onde este fenômeno se manifesta, portanto, o local mais inseguro para elas viverem (MADUREIRA *et al*, 2014, p.605).



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Por sua vez, as mulheres acolhidas apresentam uma diversidade de motivações para essas práticas estando no topo o ciúme, com 296 registros, seguido pelo uso de drogas, 202 relatos, sendo mencionados também como motivadores a recusa sexual, problemas com filhos, não aceitação do fim do relacionamento, dentre outros (Gráfico 08). Observa-se que uma mesma acolhida poderia indicar mais de um motivador para a violência sofrida.

Essa forma de perceber das mulheres acolhidas na Casa Abrigo vai ao encontro da pesquisa do DataSenado (2013), onde informa que 28% das mulheres creditam ao ciúme o principal motivo da agressão, enquanto 25,4% ao uso de álcool, 6,2% a traição conjugal, 6% a separação, 2,6% ao uso de drogas. Desconsideram, portanto, serem esses fatores apenas facilitadores, ou seja, desencadeadores da violência que tem sua verdadeira raiz nas tensões de gênero, de poder patriarcal historicamente construído.

O ciúme é um sentimento polivalente, um fenômeno humano que, a depender dos sujeitos e contextos socioculturais, assume tonalidades que vão do amor ao ódio. Segundo Ferreira-Santos (2011), a cultura latina costuma vincular ao sentimento de ciúme uma manifestação clara de amor e cuidado entre parceiros de um relacionamento afetivo. Contudo, esse sentimento pode esconder uma possessividade,

tentativa de controle e aprisionamento do outro, suprimindo sua liberdade e desejos, assumindo, então, a forma de ciúme patológico, frequentemente relacionado aos casos de violência contra os parceiros (CENTEVILLE e ALMEIDA, 2007).

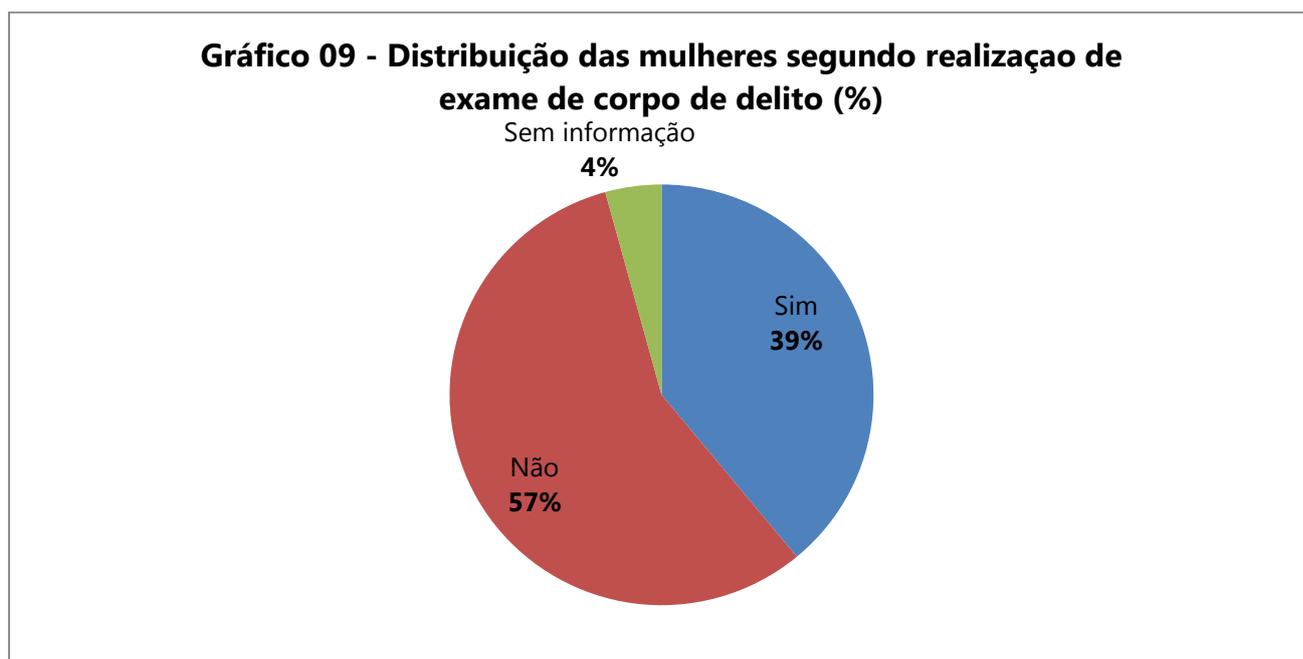
Na literatura científica sobre violência doméstica o uso abusivo de álcool e outras drogas também é recorrentemente relacionado ao cometimento de atos violentos contra mulheres. Alguns pesquisadores argumentam o quanto se assemelham os comportamentos dos perpetradores de violência doméstica aos dos dependentes de substâncias psicoativas, incluindo a perda de controle, manutenção do comportamento apesar das consequências adversas (danos físicos e impacto nas relações familiares), culpabilização dos outros, negação, minimização e ciclo de progressivo aumento, seguidos por contrição e promessas de mudança, entre outros (ZILBERMAN e BLUME, 2005). Por outro lado, enfatiza-se que o álcool é um fator que tende a antecipar e agravar a violência, contudo, não pode ser considerado como sua causa primária. Dessa forma, homens que violentam mulheres não podem explicar seus atos exclusivamente pelo consumo do álcool e/ou drogas (MADUREIRA *et al*, 2014).



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Dentre as mulheres acolhidas entre 2008 e 2017, 278, isto é, 57% verbalizaram não terem realizado exame de corpo de delito⁵ (Gráfico 09). Isso implica dizer que muitas mulheres agredidas fisicamente não realizam esse importante procedimento, ou não buscam realizar em tempo hábil. Nessa perspectiva, estudos demonstram a existência de um verdadeiro conflito das mulheres, pois ao mesmo tempo que desejam denunciar, relutam por vários motivos, como a dependência financeira ou emocional, a preocupação com os filhos para não sofrerem com a separação, o medo de ser morta, a pressão externa da família ou religião em preservar a família, entre outras situações (RAMOS, 2010; SOUZA, 2009). Outra questão a ser considerada nesta análise, é o fato de que muitas agressões físicas não deixam marcas aparentes, o que inviabiliza o exame de corpo de delito.



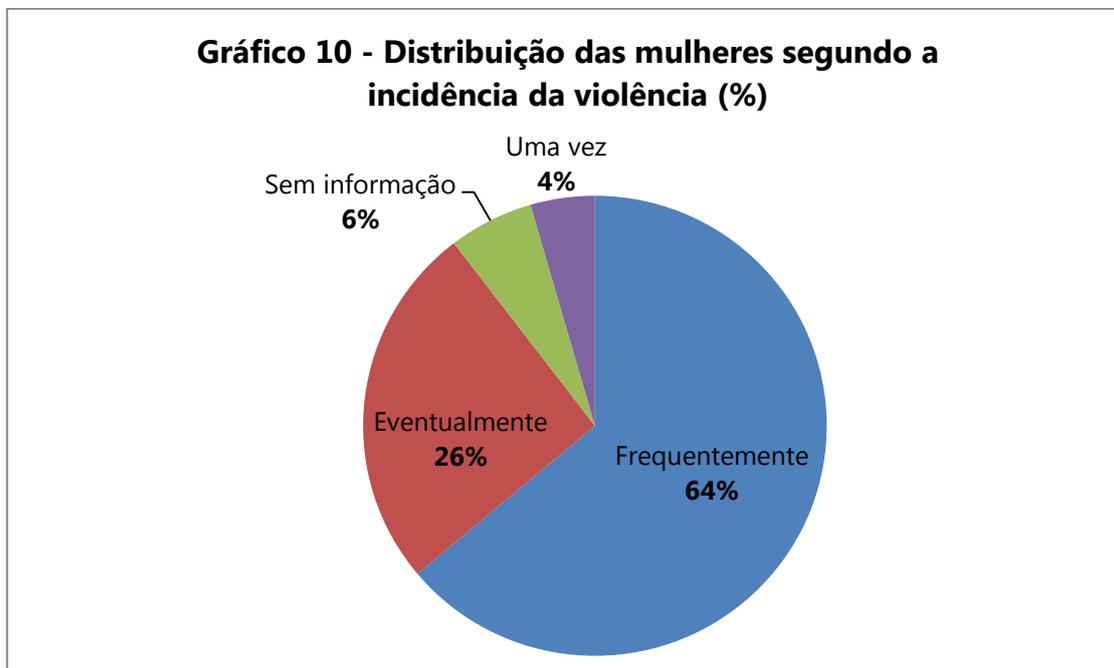
Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

De acordo com Carvalho e Oliveira (2016), a incidência (frequência) da violência, às vezes, é sub-explorada nos estudos da temática. Esses autores compreendem que aquelas mulheres que reportaram terem sofrido violência com uma frequência de "Às vezes", "Frequentemente" ou "Sempre", pertencem a um grupo de "incidência

⁵ Esse exame constata se ocorreu algum tipo de violência, como foi, qual meio utilizado, entre outros quesitos. Ele é de suma importância, pois ajuda a apurar a gravidade da agressão e ainda pode servir como prova do crime.

considerável” de violência doméstica. Assim, chama atenção, no Gráfico 10, o percentual expressivo de mulheres convivendo frequentemente em situações de violência, 64%, e 26% eventualmente, todas em um círculo vicioso com constantes episódios violentos.

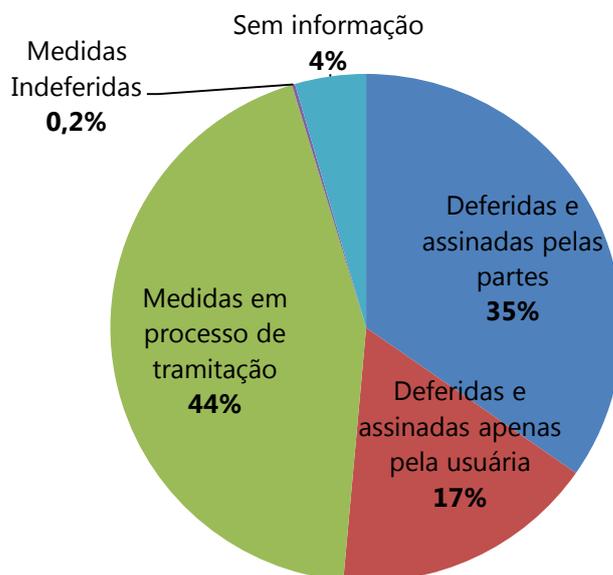


Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Os dados da CAERD (2008-2017), conforme Gráfico 11, com relação às medidas protetivas mostram que 44% das mulheres acolhidas estavam com medidas em processo de tramitação, ou seja, aguardando análise judicial, 35% deferidas e assinadas pelas partes, e 17% deferidas e assinadas apenas pela usuária. Esses dados mostram que um grande percentual de mulheres ainda não contava, efetivamente, com os efeitos protetivos das medidas.

Gráfico 11- Distribuição das mulheres segundo as medidas protetivas (%)



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

VIOLÊNCIAS SOFRIDAS PELOS ACOMPANHANTES

Do conjunto de 605 crianças e adolescentes que acompanharam suas mães durante o acolhimento, muitas delas também sofreram violência (Tabela 05), com maior incidência da violência psicológica (134), seguida pela física (129) e negligência (46). Consoante a Tabela 26 (em anexo), o maior contingente de filhos violentados concentrou-se na primeira infância (0 a 6 anos) com 138 ocorrências.

A literatura especializada mostra o quanto essa prática no âmbito doméstico além de despertar a revolta dos familiares, especialmente os filhos que se encontram em idade de formação da personalidade, causa um fator relacionado à geração, refletindo futuramente e podendo levar os filhos a entenderem que a solução dos problemas familiares se faz com o uso da força física e agressões, ou, ainda, interferir negativamente na experiência de paternidade de homens oriundos de ambientes familiares violentos (RODRIGUES, 2017; RODRIGUES e CHALHUB, 2014).

Tabela 05: Distribuição do tipo de violência e/ou violação de direitos sofrida por crianças e adolescentes que acompanharam as mulheres no acolhimento, CAERD, 2008-2017

ANO	VIOLÊNCIA SOFRIDA									TOTAL
	Física	Sexual	Psicológica	Moral	Patrimonial	Negligência	Alienação parental	Outras	Sem informação	
2008	24	07	23	-	-	-	-	-	02	56
2009	13	04	10	01	-	-	-	-	01	29
2010	22	01	28	0	-	-	-	-	-	51
2011	13	03	08	06	-	-	-	-	-	30
2012	12	06	14	0	-	-	02	-	-	34
2013	12	06	08	04	-	-	0	-	03	33
2014	12	02	15	04	-	04	0	-	-	37
2015	05	02	06	03	-	12	0	-	-	28
2016	09	02	12	02	01	19	05	01	-	51
2017	07	-	10	04	-	11	-	-	-	32
TOTAL	129	33	134	24	01	46	07	01	06	381

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

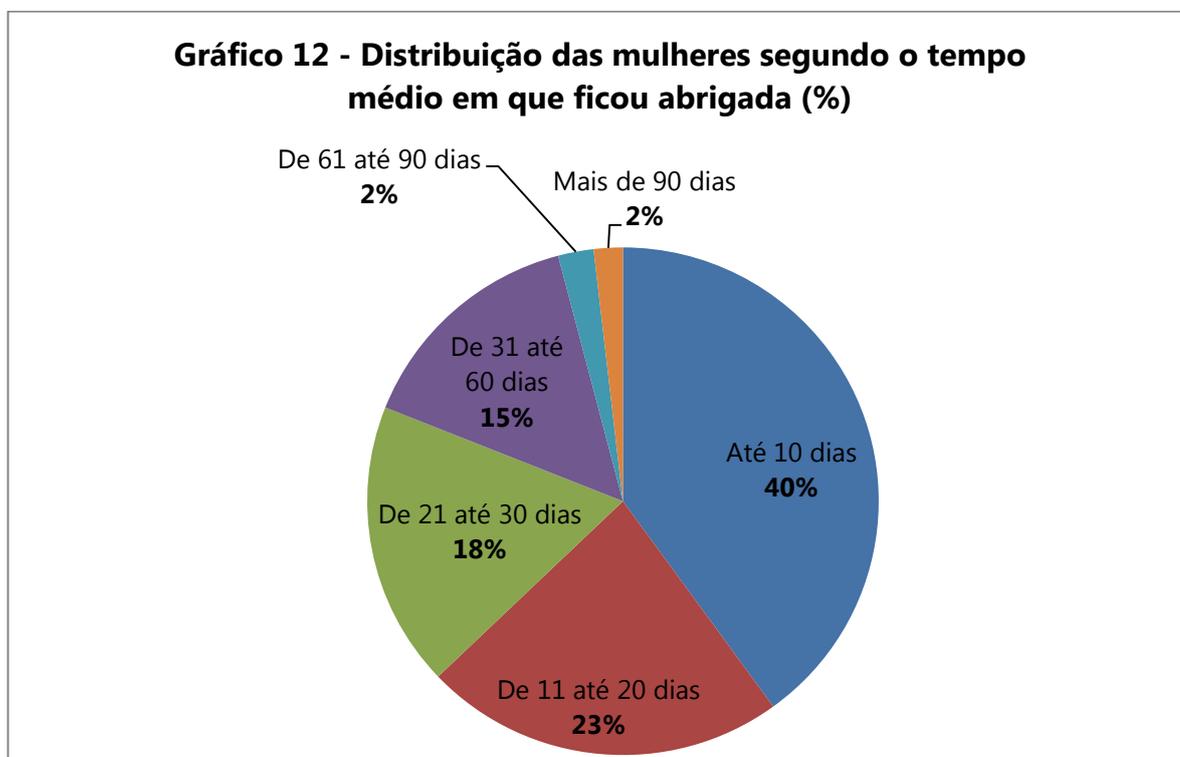
Quanto aos agentes da violência sofrida pelos acompanhantes, confirmam-se como grandes responsáveis o pai e o padrasto (Tabela 27 em anexo). Nesse caso, tratam-se dos mesmos agentes das violências sofridas pelas mulheres, confirmando assim o sofrimento familiar e a perduração, pelo exemplo, dessa prática por gerações.

PROCEDÊNCIA E PERMANÊNCIA NA CAERD

As mulheres vítimas de violência doméstica sob ameaça de morte foram encaminhadas a Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz, entre 2008 e 2017, quase que na sua totalidade (98%), pela Divisão Especializada no Atendimento a Mulher -DEAM (Tabela 28 anexa) que, após procedimentos legais e não havendo possibilidade de local seguro para ficarem, são direcionadas a Casa Abrigo onde permanecem um tempo médio de 20 dias (Gráfico 12).

Destarte, o tempo de acolhimento de 20 dias se estabelece como característica frequente do serviço. Maués (2006) enfatiza que as mulheres que ficam por um tempo maior, geralmente, são as que estão com os laços de parentesco completamente

dilacerados - em decorrência do isolamento de sua família, imposto pelo agressor - e não têm para onde ir, ao ser desligada, o que se mostra uma dificuldade pelo fato da CAERD não dispor da retaguarda de uma política habitacional no município para essas mulheres, a exemplo do que ocorre em outros países, como Holanda e Estados Unidos.

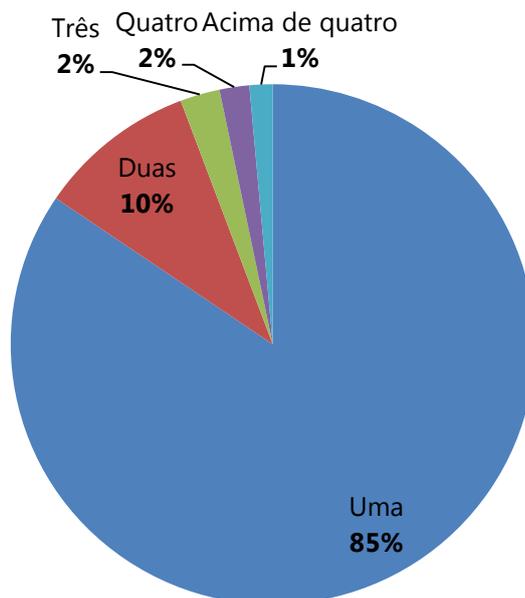


Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O Gráfico 13 demonstra que 85% das mulheres adentraram no Espaço apenas uma vez no período, cerca de 10% adentraram duas vezes e 5% de 3 a mais vezes. O pequeno número de reingressos poderia estar associado à resolutividade permanente da situação de violência após o primeiro adentramento, considerando que apenas 7% das mulheres desacolhidas retornaram à residência e ao convívio com o agressor (Tabela 06), contudo não se tem dados concretos para esta afirmativa, uma vez que a equipe, por ser reduzida, não consegue garantir o monitoramento do pós-desligamento, sendo assim, diversos outros fatores poderiam explicar as informações do Gráfico 13, cabendo uma detida análise para melhor compreensão desses dados.

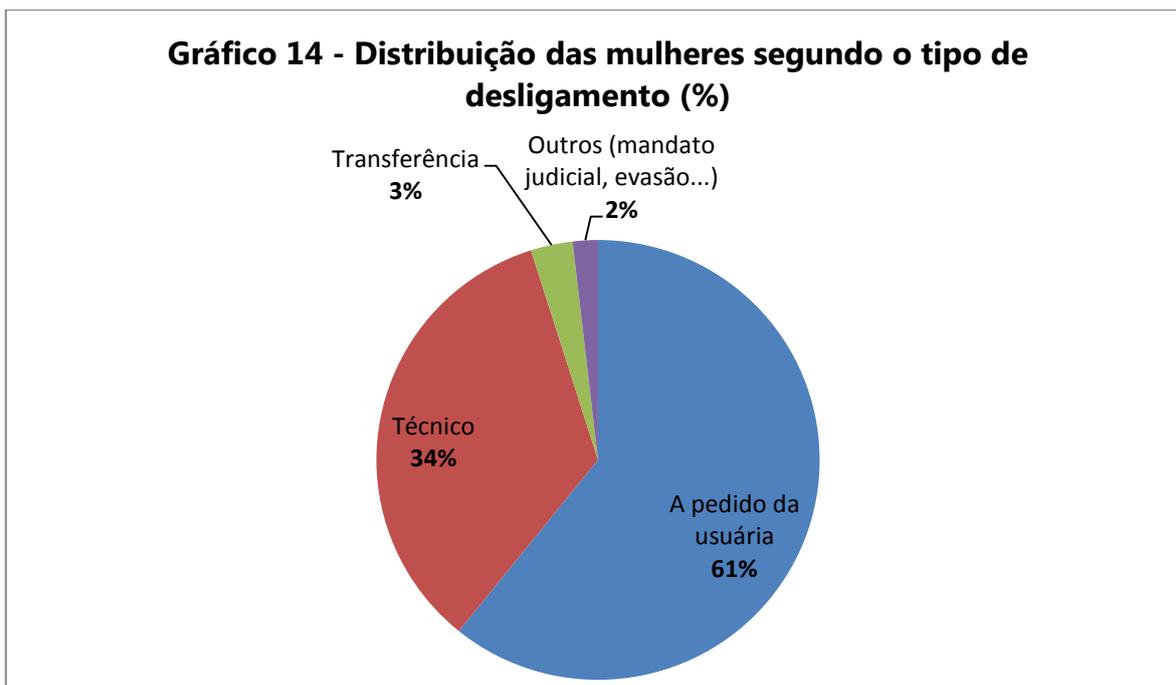
Gráfico 13 - Distribuição das mulheres segundo o número de adentramento no abrigo (%)



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Dentre as motivações para os desligamentos, 298 foram a pedido da própria acolhida, o que equivale a 61% do total, e 168 por parecer da equipe técnica (Gráfico 14 e Tabela 31 em anexo), ou seja, após o deferimento das medidas protetivas e a ciência dos envolvidos. Segundo Maués (2006), há casos em que uma usuária passa somente um ou dois dias e solicita seu desligamento, alegando vários motivos, como por exemplo, a preocupação com algum filho que não trouxe, a não adaptação ao Espaço e até mesmo a preocupação e o receio com o agressor. Essa pesquisadora sublinha também a existência de um comportamento conflituoso entre algumas acolhidas, as quais, apesar de se sentirem ameaçadas pelos seus companheiros agressores, pensam em sair da Casa Abrigo, preocupando-se com eles por não saberem onde elas estão, pelo medo de como se dará seu reencontro ao sair do Espaço e por quererem saber se estão bem cuidados.



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Nesse sentido, apenas 88 mulheres retornaram às suas residências sem a companhia do agressor, 239 para residência de familiares, 59 para residências de terceiros, 22 para outras residências sem o agressor, 17 foram transferidas para outro espaço, entretanto, 35 retornaram às suas residências e ao convívio com o agressor (Tabela 06). Para as mulheres acolhidas no Emanuelle Diniz esse constitui um momento dos mais difíceis, pois, agravados por suas condições financeiras desfavoráveis, acabam se submetendo a uma dependência abusiva ou retornando a casa de familiares que muitas vezes não estão preparados para o acolhimento e, por vezes, culpabilizando ainda mais essas mulheres.

Chama atenção a vulnerabilidade emocional pela ausência do seu espaço próprio de moradia, a exemplo do relato a seguir:

Estou há um mês e nove dias no Emanuelle, fui acolhida muito bem, aqui tem atividades, conversamos com as técnicas, com as assistentes sócias. Somos bem tratadas, temos lazer. Nossos filhos tem assistência médica, são bem alimentados é bom, me sinto bem aqui, mas eu quero poder voltar para minha casa em breve, se Deus quiser (E.A.G.33 anos, 2008).

Tabela 06: Distribuição das mulheres segundo o destino declarado no ato do desligamento, CAERD, 2008-2017

ANO	DESTINO PÓS-ABRIGO								TOTAL
	Retorno à residência e ao convívio com o agressor	Retorno à residência a sem o agressor	Outra residência a sem o agressor	Residência de familiares	Residência de terceiros	Transferência*	Não informado	Outros destinos (terminal rodoviário, recâmbio..)	
2008	05	11	01	23	02	02	-	-	44
2009	05	12	01	24	06	06	01	01	56
2010	02	06	02	24	03	01	06	04	48
2011	03	07	03	14	05	03	03	02	40
2012	03	06	03	23	04	01	02	-	42
2013	07	07	03	19	13	01	-	01	51
2014	05	07	05	35	05	01	02	-	60
2015	03	08	01	17	11	01	-	02	43
2016	02	12	02	28	06	01	02	-	53
2017	-	12	01	32	04	-	01	03	53
TOTAL	35	88	22	239	59	17	17	13	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

RELAÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O AUTOR

Dentre as 490 mulheres aqui analisadas, 249 mantinham união estável com seus companheiros, 155 eram solteiras, 59 casadas, 18 divorciadas, e 02 viúvas, conforme a Tabela 07. Observa-se aqui que essa agressão parte realmente do parceiro da relação mais íntima, de quem é esperado afeto e partilha. Nessa perspectiva, o balanço de 2016 da Central de Atendimento à Mulher coloca que, dos 140.350 relatos de violência realizados no período, em 65,91% dos casos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas.

Tabela 07: Distribuição das mulheres segundo o estado civil, CAERD, 2008-2017

ANO	ESTADO CIVIL						TOTAL
	Solteira	Casada	Divorciada	Viúva	União estável	Sem Informação	
2008	14	02	-	-	27	01	44
2009	16	09	-	-	31	-	56
2010	15	07	-	-	24	02	48
2011	13	05	01	-	21	-	40
2012	13	02	02	01	24	-	42
2013	19	05	02	01	24	-	51
2014	21	08	03	-	27	01	60
2015	15	07	-	-	19	02	43
2016	20	07	07	-	19	-	53
2017	09	07	03	-	33	01	53
TOTAL	155	59	18	02	249	07	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Ao analisar a relação da mulher com o autor da violência sofrida, a Tabela 8 demonstra que 291 mulheres sofreram violência de companheiros; 110, de ex-marido/ex-companheiro/ex-namorado; 44 mulheres foram vitimadas por maridos e 32 por outros, como pai, irmão, namorado, vizinho, etc. O elevado número de agressores ex-parceiros indica a incapacidade de muitos homens em lidar de forma saudável com o processo de separação conjugal, especialmente quando a decisão parte unilateralmente da parceira, persistindo um sentimento de posse vinculado ao machismo e outras práticas histórica e socialmente construídas.

Tabela 08: Distribuição das mulheres segundo a relação com o autor da violência sofrida, CAERD, 2008-2017

ANO	RELAÇÃO COM O AGENTE DA VIOLÊNCIA									TOTAL
	Marido	Companheiro	Filho	Pai	Irmão	Namorado	Ex-marido, ex-companheiro e ex-namorado	Outros (amigo, vizinho, cunhado, enteado..)	Sem Informação	
2008	02	28	-	-	01	-	12	-	01	44
2009	06	37	-	-	01	01	07	03	01	56
2010	06	27	-	01	01	03	09	-	01	48
2011	05	23	-	-	01	03	06	01	01	40
2012	01	26	01	-	02	-	10	-	02	42

2013	04	25	-	-	01	01	16	01	03	51
2014	05	39	01	-	01	-	11	01	02	60
2015	06	26	-	01	-	-	06	02	02	43
2016	02	26	-	01	-	-	22	02	-	53
2017	07	34	-	-	01	-	11	-	-	53
TOTAL	44	291	02	03	09	08	110	10	13	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quanto ao tempo em que vivem a situação de violência (Tabela 09), observa-se uma grande variação, mas o maior quantitativo está na faixa de 01 a 02 anos, com 110 mulheres, ou 22,4% do total. O tempo em que vivem a situação de violência demonstra claramente a extensão do sofrimento passado por essas mulheres e seus familiares, o qual se prolonga por anos, chegando até em mais de 15 anos, o que nos leva a refletir o que leva mulheres adultas a se submeterem prolongadamente a relacionamentos abusivos.

Segundo dados do Senado Federal/ILB (s.d), essa atitude é explicada a partir da análise do contexto da violência, sendo que muitos fatores podem contribuir para que a mulher permaneça em um relacionamento abusivo, entre eles, por estar inserida no ciclo de violência, com crenças anestésicas, sob ameaça e dentro de um contexto oscilante. Dentre outras motivações, apontam-se o medo do agressor, a dependência financeira, a preocupação com a educação dos filhos, vergonha de se separar e de admitir que é agredida, por acreditar ser a última vez, fragilidade nas competências emocionais e sociais, entre outras. Nesse sentido, Choice e Lamke (1997 apud SILVA, 2012) consideram que a saída ou permanência na relação abusiva pelas vítimas é ponderada por meio da formulação de duas questões fundamentais: *"Será melhor para mim?"* e *"Consigno fazê-lo?"*. Obviamente a resposta a essas questões não é simples e envolve diversos fatores.

Tabela 09: Distribuição das mulheres segundo o tempo em que vivem a situação de violência, CAERD, 2008-2017

ANO	TEMPO DE VIOLÊNCIA								TOTAL
	Menos de 01 ano	De 01 a 02 anos	De 03 a 04 anos	De 05 a 06 anos	De 07 a 08 anos	De 09 a 10 anos	Mais de 10 anos	Sem Informação	
2008	08	14	04	06	02	02	07	01	44
2009	10	16	08	06	06	01	04	05	56
2010	08	11	09	04	01	04	09	02	48
2011	07	06	04	04	05	02	08	04	40
2012	11	07	02	05	04	02	09	02	42
2013	09	12	04	08	03	02	08	05	51
2014	14	11	11	06	05	02	07	04	60
2015	08	08	08	05	03	03	03	05	43
2016	12	13	05	06	03	05	05	04	53
2017	11	12	11	03	05	03	08	-	53
TOTAL	98	110	66	53	37	26	68	32	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

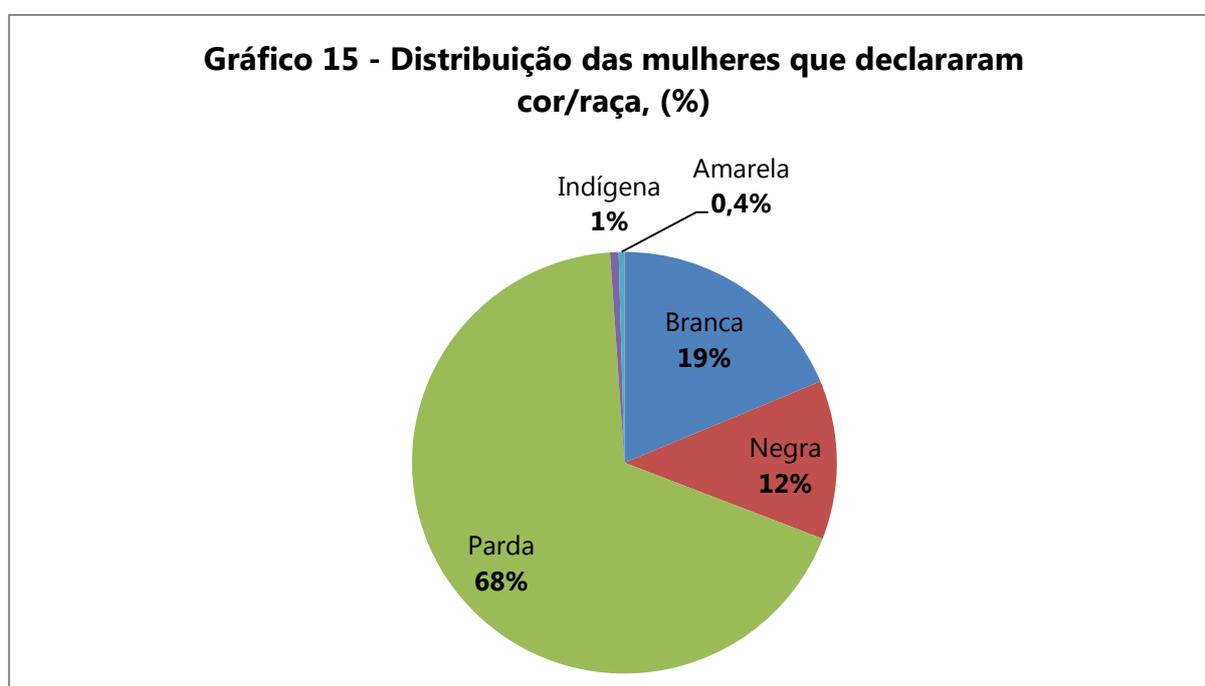
PERFIL DAS MULHERES

Analisando o perfil das mulheres vitimadas, observa-se que, concernente à naturalidade, existe mulheres de 16 estados brasileiros e do Distrito Federal, entretanto, como esperado, o maior contingente é de paraenses, com 430 mulheres (Quadro 02 anexo).

Dentre as mulheres, 86 se declararam brancas, 02 amarelas, 03 indígenas, 56 negras e 313 pardas, constituindo-se a ampla maioria (Gráfico 15 e Tabela 32 anexa). Visitando o Atlas da Violência 2018, no que concerne ao dado homicídio de mulheres segundo raça e cor, nos deparamos com a difícil realidade de que o estado do Pará se encontra em segundo lugar no ranking de homicídios de mulheres negras no país (8,3), abaixo apenas do estado de Goiás (8,5). Ocorre que no estado de Goiás a taxa entre as mulheres não negras é menos da metade (4,1) e no estado do Pará essa taxa também é alta (6,6).

Observa-se que o Atlas da Violência 2018 se utiliza de dados do IBGE que obtém o número de mulheres negras somando as que se declaram negras com as que se

declaram pardas; e o total de mulheres não negras, somando as que se declaram brancas, com as amarelas e as indígenas. Grupalizando nessas duas categorias as mulheres atendidas na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz, teríamos 91 mulheres brancas e 369 negras. O Mapa da Violência 2018 coloca ainda que, considerando os dados de 2016, a taxa de homicídio é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1), uma diferença de 71%. Registra-se, assim, que com relação aos 10 anos da série 2006-2016, a taxa de homicídio para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4% enquanto que entre as não negras houve queda de 8%.



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quanto ao nível de escolaridade o maior número possui apenas o ensino fundamental incompleto (223 mulheres), porém 87 possuem ensino médio completo, 19 registram ensino superior completo e 17 superior incompleto (Tabela 10). Observa-se aqui que a violência doméstica e familiar está presente em todos os grupos sociais, independente de níveis de escolaridade, renda, cor, religião, orientação sexual e idade, haja vista ser decorrente das desigualdades de gênero e não necessariamente de classe. Todavia, na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz o grande contingente de mulheres acolhidas no período ora analisado estão em baixo nível de instrução, baixo poder aquisitivo, não contando com uma rede de proteção que as mais instruídas ou com

maior poder aquisitivo contam, como, por exemplo, com o apoio familiar, o acesso aos direitos sociais, a não manipulação pela desinformação e temor de represálias.

Tabela 10: Distribuição das mulheres segundo o nível de escolaridade, 2008-2017

ANO	ESCOLARIDADE									TOTAL
	Sem escolaridade	Ensino fund. completo	Ensino fund. incompleto	Ensino médio completo	Ensino médio incompleto	Ensino superior completo	Ensino superior incompleto	Pós-graduação	Sem Informação	
2008	02	05	30	03	04	-	-	-	-	44
2009	-	-	29	10	14	01	02	-	-	56
2010	01	-	25	06	14	02	-	-	-	48
2011	-	01	26	06	05	-	-	-	02	40
2012	01	03	19	04	12	-	01	-	02	42
2013	01	03	15	11	14	03	01	-	03	51
2014	-	03	24	11	13	03	05	-	01	60
2015	01	02	17	10	05	02	03	-	03	43
2016	-	14	14	13	03	08	01	-	-	53
2017	01	04	24	13	05	-	04	-	02	53
TOTAL	07	35	223	87	89	19	17	0	13	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Dentre as profissões encontram-se as mais variadas que vão desde as de nível superior como advogada, assistente social, veterinária e pedagoga, às de nível médio e de nível fundamental (Quadro 03 anexo). Nesse contexto, 195 se declararam como “do lar” o que implica dizer serem totalmente dependentes financeiramente.

Coerente com grau de escolaridade/profissões, a Tabela 11 (distribuição das mulheres segundo a renda) aponta que 265 mulheres não possuem rendimento financeiro e 114 vivem com menos de um salário mínimo, sendo que, apenas, 06 vivem com 3 ou mais salários mínimos. Nesse sentido, Jong, Sadala e Tanaka (2008) afirmam que a dependência das mulheres a seus parceiros violentos é uma das principais causas associadas ao aumento de violência no âmbito familiar, principalmente em razão de grande parte das mulheres não ter emprego para sustento próprio, tornando-se dessa forma submissas aos homens para manterem os filhos e a si. Por sua vez, mesmo para as que trabalham, o fator violência doméstica e familiar gera sérios impactos na atividade laboral dessas mulheres, como exemplo a perda de produtividade, atrasos,

absenteísmos e até mesmo o abandono do trabalho por vergonha ou medo (ECHEVERRIA, OLIVEIRA e ERTHAL, 2017).

Tabela 11: Distribuição das mulheres segundo a renda (em salários mínimos), CAERD, 2008-2017

ANO	RENDA									TOTAL
	Menos de 01 Sal. Mín.	01 s/m	Mais de 01 e menos de 02 s/m	02 s/m	Mais de 02 e menos de 03 s/m	03 s/m	Acima de 03 s/m	Sem renda	Sem Informação	
2008	10	04	02	-	-	-	-	25	03	44
2009	12	03	06	-	01	-	-	29	05	56
2010	09	04	02	-	-	-	-	30	03	48
2011	09	03	03	-	-	-	-	24	01	40
2012	11	02	04	-	-	01	-	21	03	42
2013	18	01	04	-	01	-	02	24	01	51
2014	12	04	05	-	01	-	02	35	01	60
2015	07	04	01	-	03	-	-	20	08	43
2016	14	03	09	-	02	-	01	23	01	53
2017	12	01	03	-	-	01	01	34	01	53
TOTAL	114	29	39	0	08	02	06	265	27	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

A vulnerabilidade por renda é expressiva ao ponto de que do universo de mulheres vitimadas, 209 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 18 do Benefício de Prestação Continuada, o que significa dizer que aproximadamente 46% dessas mulheres se encontravam abaixo da linha da pobreza com dificuldades prementes de subsistência caso não fossem usuárias dos programas de transferência de renda do governo federal (Tabela 12).

Tabela 12: Distribuição das mulheres segundo a inclusão da família em programas sociais de transferência de renda, CAERD, 2008-2017

ANO	PROGRAMAS					TOTAL
	Não incluída	Programa Bolsa Família (PBF)	Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)	Benefício de prestação continuada (BPC)	Sem informação	
2008 ¹	26	16	-	02	01	45
2009	27	22	01	02	04	56
2010	26	18	-	-	04	48
2011 ²	23	11	-	03	05	42
2012	23	16	-	-	03	42
2013	23	20	-	02	06	51
2014	34	23	-	02	01	60
2015	14	21	-	04	04	43
2016	22	30	-	-	01	53
2017 ³	19	32	-	03	-	54
TOTAL	237	209	01	18	29	494

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

¹2008, uma família recebe dois benefícios.

²2011, duas famílias recebem, cada uma, dois benefícios.

³2017 uma família recebe dois benefícios.

Embora 375 mulheres tenham declarado não fazer uso de substâncias psicoativas, 44 declararam o uso do álcool, 19 da cocaína, 05 do crack, 07 da maconha, 05 do oxi e 04 de nória, que, como se sabe, são substâncias, muitas vezes, utilizadas como válvulas de escape, mas que acabam como fator complicador por sua capacidade de alterar o estado psíquico e emocional já seriamente comprometido (Tabela 13).

Tabela 13: Dependência química das mulheres, distribuição segundo o uso de drogas, 2008-2017

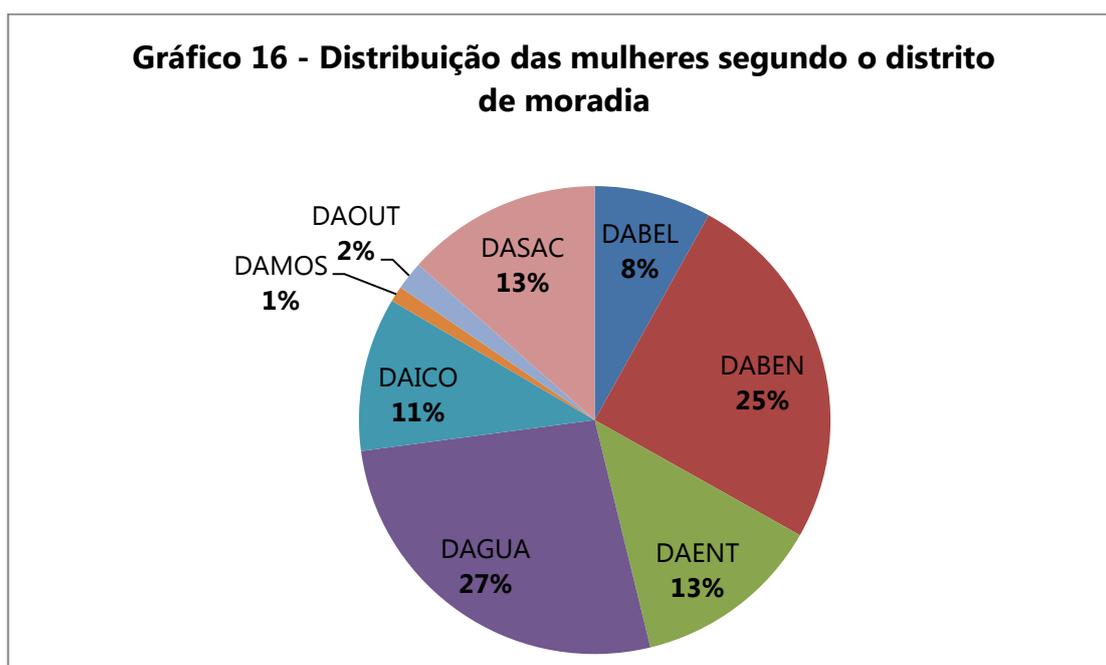
ANO	USO DE DROGAS										TOTAL
	Não faz Uso	Álcool	Cocaína	Crack	Maconha	Oxi	Tabaco	Nória	Outros	Sem Informação	
2008	27	10	01	-	-	-	08	02	-	03	51
2009	45	04	01	01	-	-	07	-	-	03	61
2010	32	06	-	01	01	01	07	-	01	05	54
2011	30	03	02	-	-	01	02	-	-	04	42
2012	27	07	01	-	01	-	06	-	-	-	42
2013	40	04	03	01	02	01	06	-	-	02	59

2014	48	03	04	01	01	01	04	-	-	02	64
2015	34	02	03	-	01	-	-	-	-	05	45
2016	46	03	03	01	-	-	02	-	-	03	58
2017	46	02	01	-	01	01	02	02	-	-	55
TOTAL	375	44	19	05	07	05	44	04	01	27	531

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Observando as territorialidades de maior concentração das moradias das mulheres acolhidas na Casa Abrigo Emanuelle Diniz entre 2008 e 2017 (Gráfico 16), verifica-se que os Distritos Administrativos DAGUA (bairros: Montese (Terra Firme), Condor e parte dos bairros do Jurunas, Batista Campos, Cidade Velha, Cremação, Guamá, Canudos, São Brás, Marco e Curió-Utinga) e DABEN (bairros: Tapanã, Coqueiro, Pratinha, São Clemente, Parque Verde, Benguí, Cabanagem, Una e parte do bairro do Mangueirão) apresentam maiores quantitativos, com 123 e 116 mulheres, respectivamente, concentrando 52% do total, de acordo com o Gráfico 13. Contudo, é preciso frisar que o DABEN e o DAGUA são os dois distritos mais populosos do município e considerando a razão entre número de casos e a população total dos distritos (Censo 2010), o DAENT surge com um maior quantitativo proporcional, seguido pelo DABEN e, depois, DAGUA.



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

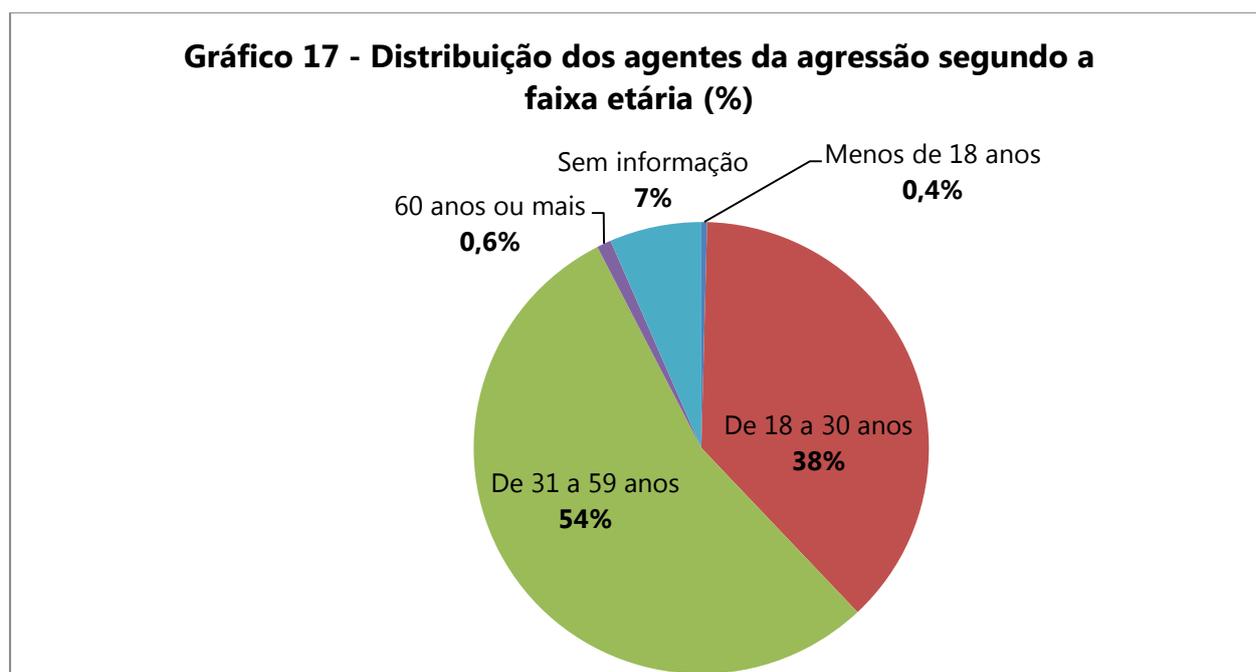
Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Ao se referir à situação da moradia presentes, verifica-se que 247 mulheres possuem casa própria (50%), 98 residem em casa alugada, 27 vivem de forma agregada, 83 em casa cedida e 03 em ocupações (Tabela 34 anexa). A condição de habitação pode manifestar uma das facetas da vulnerabilidade social e a equipe técnica da CAERD ressalta que, em muitos casos, mesmo para aquelas acolhidas com casa própria, a situação do imóvel está irregular referente às documentações legais.

PERFIL DOS AGENTES DA AGRESSÃO DAS MULHERES ACOLHIDAS NA CAERD

Inicialmente destaca-se que os dados aqui analisados sobre os agressores foram coletados junto às mulheres acolhidas, logo, é possível haver algumas incorreções e/ou inconsistências.

Ao se debruçar sobre o perfil dos agentes agressores constitutivos do universo de mulheres acolhidas na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz no período de 2008 a 2017, constatou-se que são homens com maior concentração na faixa etária considerada adulta (31 a 59 anos), com 267 pessoas, equivalente a 54% do total, seguida pela faixa etária mais jovem (18 a 30 anos) com 184 pessoas, ou 38% (Gráfico 17 e Tabela 35 anexa). Trata-se, portanto, de pessoas em idade produtiva e, em tese, com maturidade emocional e psicológica para o trato intrapessoal e afetivo.



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quanto ao estado civil, a Tabela 14 demonstra que a maioria dos agentes da agressão possuía união estável, com 250 pessoas; os identificados como solteiros foi o segundo grupo mais significativo, com 132 pessoas. Viúvo registrou apenas uma pessoa entre 2008 e 2017.

Tabela 14: Distribuição dos agentes da agressão segundo o estado civil, 2008-2017

ANO	ESTADO CIVIL						TOTAL
	Solteiro	Casado	Divorciado	Viúvo	União estável	Sem Informação	
2008	13	02	-	-	28	01	44
2009	10	09	-	-	36	01	56
2010	17	08	02	-	19	02	48
2011	09	07	-	-	20	04	40
2012	11	04	01	-	23	03	42
2013	15	05	04	-	24	03	51
2014	22	08	-	01	26	03	60
2015	11	07	01	-	21	03	43
2016	16	10	06	-	20	01	53
2017	08	08	03	-	33	01	53
TOTAL	132	68	17	01	250	22	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Assim como as mulheres, a maioria dos agentes agressores era paraense, 391 indivíduos, sendo 52 deles provenientes de 15 estados brasileiros diferentes, com maior concentração de maranhenses com 22 pessoas (Quadro 04 anexo).

Ao analisar o nível de escolaridade dos agentes agressores (Tabela 15), apesar de haver 119 registros sem essa informação, verifica-se que, de modo geral, a escolaridade é baixa haja vista que 20 não possuíam escolaridade e 172 tinham apenas o fundamental incompleto; 83 haviam completado o ensino médio e 11 o ensino superior.

Tabela 15: Distribuição dos agentes da agressão segundo o nível de escolaridade, 2008-2017

ANO	ESCOLARIDADE								TOTAL
	Sem escolaridade	Ensino fundamental completo	Ensino fundamental incompleto	Ensino médio completo	Ensino médio incompleto	Ensino superior completo	Ensino superior incompleto	Sem informação	
2008	04	02	20	06	03	02	-	07	44
2009	04	01	23	14	06	01	-	07	56
2010	04	02	19	06	04	02	-	11	48
2011	04	03	10	05	07	-	-	11	40
2012	01	-	17	04	05	-	01	14	42
2013	01	-	20	06	04	-	-	20	51
2014	01	06	10	16	08	01	01	17	60
2015	01	03	13	05	06	02	01	12	43
2016	-	04	21	13	03	-	01	11	53
2017	-	04	19	08	09	03	01	09	53
TOTAL	20	25	172	83	55	11	05	119	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Por sua vez, o Quadro 05 (em anexo), que enumera as profissões/ocupações dos agentes agressores, indica atividades como biscateiro, vendedor ambulante, pedreiro, ajudante de pedreiro, autônomo, moto taxista, militar, motorista, serviços gerais, ferreiro, mecânico, carregador, feirante, eletricitista, empresário, entre outras. Neste sentido, observa-se que a grande maioria das profissões/ocupações não possuem qualificação, o que sugere que sejam mão de obra barata e desqualificada para exigência do mercado formal.

Dentre os agentes agressores, 316 declararam trabalhar (65%) e 127 não trabalhavam (Tabela 37 anexa); já em relação à renda, não se obteve essa informação de 161 deles, no entanto, dentre os que se conseguiu averiguar, 84 deles estavam sem rendimento e 63 recebiam mensalmente menos de um salário mínimo; por outro lado, 43 recebiam acima de 3 salários mínimos (Tabela 37 anexa).

Estudos demonstram que o uso abusivo de álcool e outras drogas não necessariamente constituem condições para o surgimento da violência haja vista, por

exemplo, que pessoas que não bebem podem ser violentas e pessoas que bebem não necessariamente o são; entretanto, constituem-se fatores de risco associados à violência por serem desinibidores e agravantes para a situação (MAHL, OLIVEIRA e PICCININI, 2016; SENADO FEDERAL/ILB, s.d). Nesse sentido, a Tabela 16 demonstra um elevado número de agressores fazendo uso de substâncias psicoativas, podendo isso agravar seriamente a situação das mulheres vitimadas e seus familiares.

Tabela 16: Dependência química dos agentes da agressão, distribuição segundo o uso de drogas, 2008-2017

ANO	USO DE DROGAS												TOTAL
	Não faz uso	Álcool	Cocaína	Crack	Maconha	Medicação psicotrópica	Haxixe	Nóia	Oxi	Tabaco	Outros	Sem informação	
2008	07	24	09	02	13	02	-	03	01	11	04	03	79
2009	16	29	04	01	08	-	-	02	-	09	03	04	76
2010	12	27	09	02	05	-	01	02	02	04	-	03	67
2011	06	23	07	02	04	-	-	-	01	04	-	05	52
2012	06	23	11	01	09	-	-	02	-	08	02	02	64
2013	12	24	16	01	14	-	-	04	-	07	-	05	83
2014	18	28	14	02	10	01	-	03	03	08	-	03	90
2015	14	17	12	04	07	-	-	-	01	-	-	04	59
2016	09	30	20	01	08	-	-	02	04	05	03	04	86
2017	13	30	12	05	11	-	-	05	07	04	01	01	89
TOTAL	113	255	114	21	89	03	01	23	19	60	13	34	745

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Os gráficos a seguir abordam sobre o histórico dos agentes agressores com o envolvimento com violências, quer sofridas, quer como agentes. De início, o Gráfico 18 demonstra que do universo de agentes agressores, 52% sofreram agressão durante o convívio familiar, demonstrado a existência do ciclo intergeracional de violência. Conforme já discutido nesse trabalho, existem estudos indicando que filhos testemunhas de violências entre os pais têm maior risco de vir a tornarem-se perpetradores ou vítimas de violência conjugal (MIRANDA, PAULO e BORDIN, 2010).

Gráfico 18 - Distribuição dos agentes da agressão, segundo histórico ter sofrido violência na família

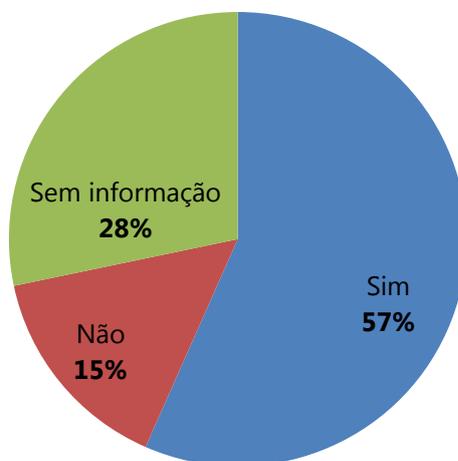


Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Pelo Gráfico 19 é possível visualizar que 57% dos agentes agressores das mulheres acolhidas no Emanuelle Diniz, entre os anos 2008-2017, já haviam praticado violência contra outras mulheres. Isso indica a necessidade de não somente responsabilizar o agressor, mas também oferecer ajuda e tratamento, de modo que ele consiga estabelecer futuras relações afetivas não violentas. O Gráfico 20 também aponta que 43% praticaram violência contra os filhos; com a relação a outros familiares ou terceiros, 56% já haviam praticado violências contra essas pessoas (Gráfico 21).

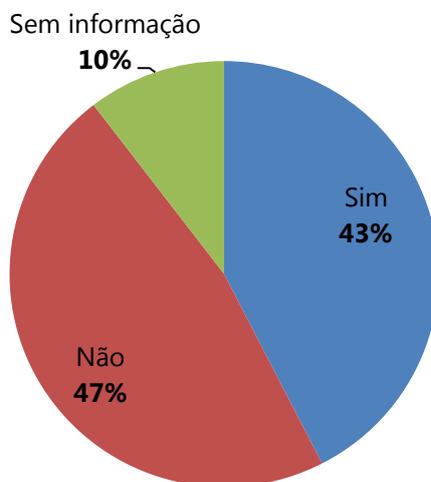
Gráfico 19 - Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com outras mulheres



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

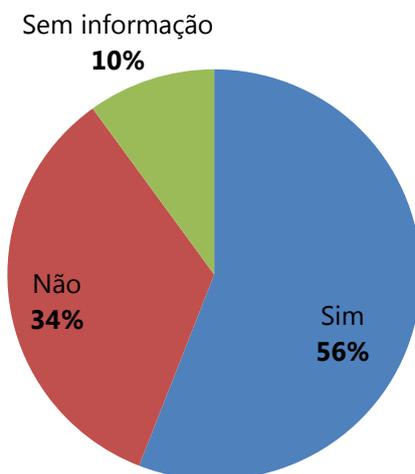
Gráfico 20- Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com os filhos (as)



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Gráfico 21 - Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com familiares e/ou terceiros



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O Gráfico 22 demonstra que 65% dos agentes agressores são reincidentes na prática de violência com as parceiras aqui analisadas, tratam-se, portanto, de agressores contumazes, inclusive 208 possuíam antecedentes criminais (Tabelas 42 e 43 em anexo).

Nesse sentido, estudo realizado com 789 homens presentes em unidades de saúde da cidade de São Paulo mostrou que mais da metade dos entrevistados (52,1%) já havia praticado algum tipo de violência contra sua parceira íntima, sendo que 40% perpetraram violência psicológica, 31,9% física e 3,9% sexual. A ocorrência de violência contra a mulher nas relações familiares tende a se repetir ao longo da coexistência com o agressor e, quando não é refreada, pode evoluir e tornar-se mais danosa para a vítima (MADUREIRA *et al*, 2014, p.601).

Gráfico 22 - Distribuição dos agentes da agressão segundo a reincidência da violência doméstica



Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Considerações Finais

O fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher assume diversas facetas e envolve um caleidoscópio de perguntas e respostas. Assim, torna-se impossível que esse estudo encerre com afirmações imutáveis e indiscutíveis. A realidade social está em devir, em um movimento contínuo marcado por controvérsias e refutações. Dentre os resultados possíveis, constatou-se a existência de alguns padrões e o delineamento de um perfil, ainda que inaugural.

Dessa forma, para facilitar a visualização apresenta-se a seguir, sinteticamente e por meio de ilustrações, os perfis de mulheres, agressores e acompanhantes. Reforça-se o caráter arquetipo dessas informações, havendo outras variáveis envolvidas e já analisadas ao longo deste estudo.

Figura 03- Perfil sintético das mulheres e violências sofridas

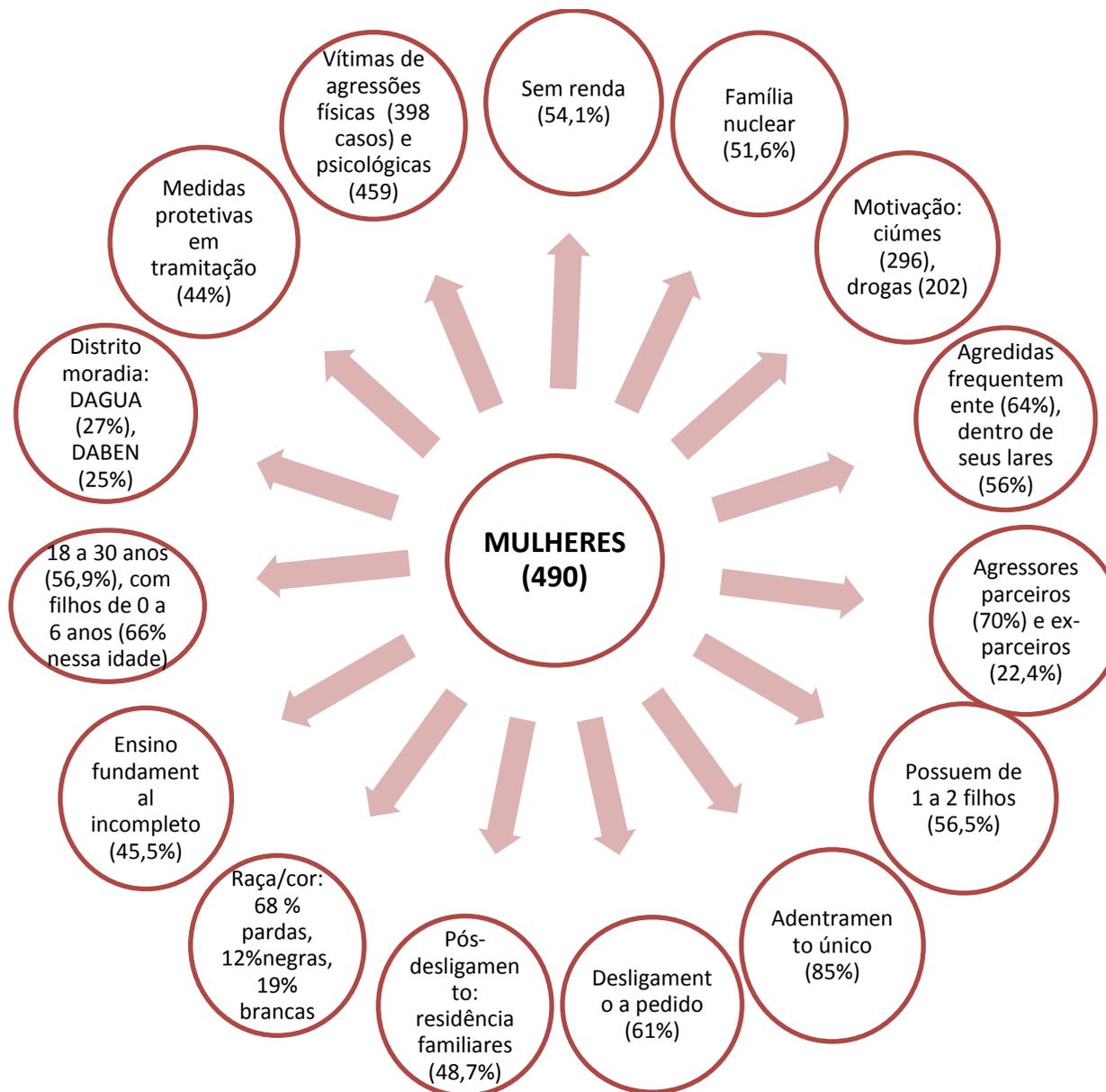
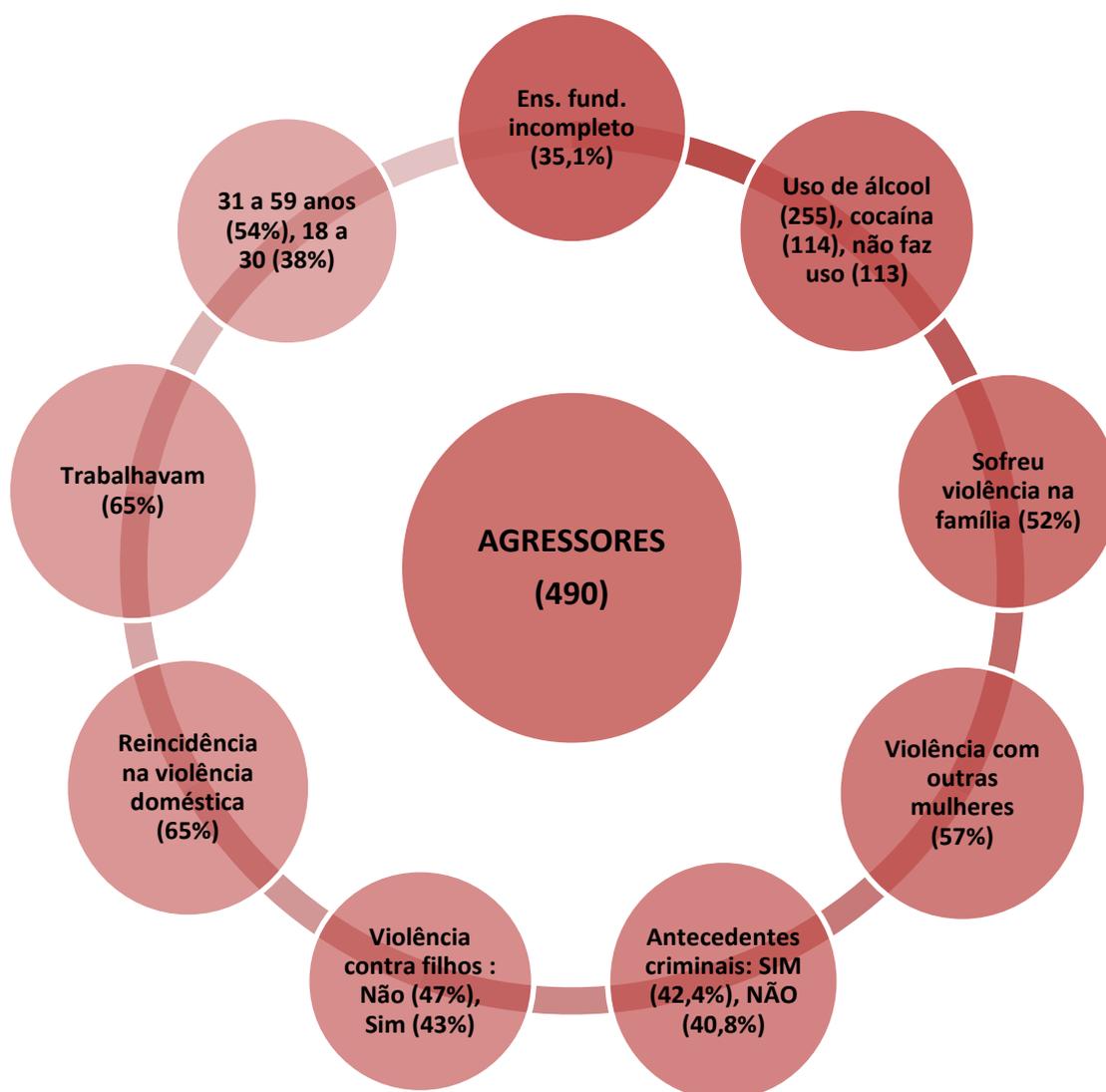
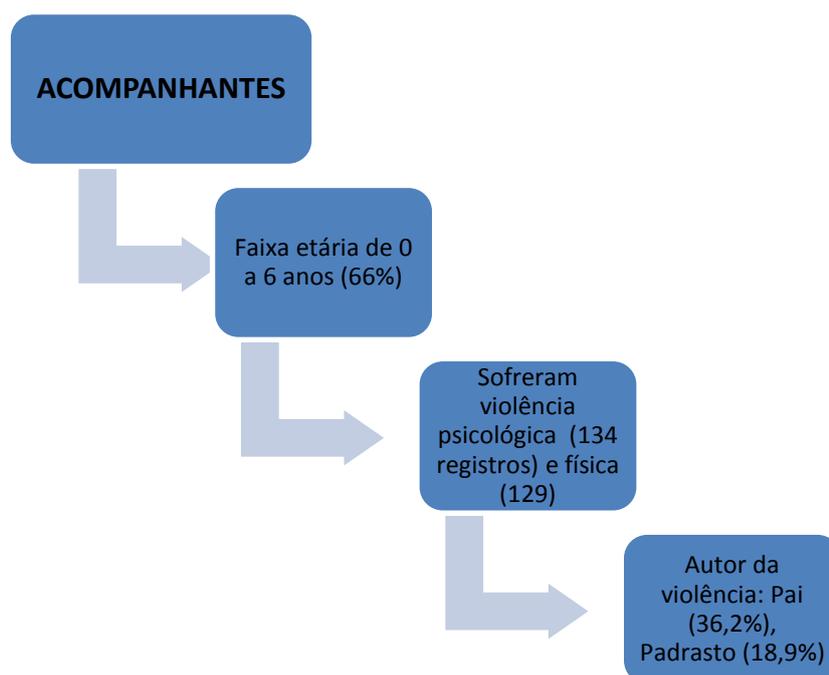


Figura 04- Perfil sintético do agressor



Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Figura 05- Perfil sintético dos acompanhantes



Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

O universo de dados aqui analisados sobre a barbárie da violência doméstica e familiar contra a mulher demonstra a necessidade primordial da elaboração de estratégias conjuntas, envolvendo o Estado, por meio das políticas públicas e seus agentes, sociedade civil e movimentos sociais. Cada pessoa e instituição tem o dever ético de contribuir na construção de um mundo com mais igualdade de gênero e cidadania. Nesse caminho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completa 70 anos em 2018, enfatiza em seu artigo primeiro: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

Dentre as medidas necessárias, sublinha-se a importância do amplo e respeitoso debate e a consequente desconstrução de comportamentos e valores violentos histórica e culturalmente produzidos e reproduzidos, tendo em vista que as diferenças entre as pessoas não devem servir como substrato para desigualdades. Nesse sentido, o estudo e intervenção no fenômeno da violência não deve se centrar somente nos sujeitos (agressores e agredidos). É preciso atentar para o processo, por meio de um olhar holístico. A partir

dessa outra percepção, por exemplo, os homens agressores, além de responsabilizados, precisam ser acolhidos e atendidos em serviços específicos.

A desconstrução de alguns preconceitos e incompreensões também precisa ocorrer no campo jurídico-legal, nas políticas públicas de assistência social, segurança pública, saúde, educação, entre outras. Por este ângulo, Lavrador *et al* (2011 *apud* FERNANDES, 2013) traz à tona alguns conceitos errôneos, e suas desconstruções, a respeito da violência contra as mulheres, muitos deles estão alinhados com os dados examinados aqui. Expõem-se a seguir alguns, tendo-se feito pequenas alterações e complementações:

- 1) conceito errôneo:** a violência doméstica é um evento isolado. Na verdade, a cada três mulheres do mundo uma sofreu violência;
- 2) conceito errôneo:** os homens são tão maltratados quanto as mulheres. Pesquisas indicam que 95% das vítimas de violência são mulheres;
- 3) conceito errôneo:** a violência atinge somente classes sociais mais baixas. É apenas mais visível nas classes mais pobres, que têm pouco acesso a serviços particulares, bem como ocorrem situações de ocultação da violência nas classes média e altas;
- 4) conceito errôneo:** os agressores sofrem de doença mental. Estudos indicam que menos de 10% dos agressores têm algum tipo de transtorno;
- 5) conceito errôneo:** a violência é causada pelo uso de álcool ou drogas. Não são essas substâncias que causam a violência, tanto que muitos atos são praticados por pessoas sóbrias;
- 6) conceito errôneo:** as vítimas provocam o ato violento. Mesmo que a conduta da vítima contrarie o agente, a violência é sua responsabilidade;
- 7) conceito errôneo:** as mulheres não abandonam os parceiros porque gostam da situação. Na verdade, não rompem a relação em razão de sentimento de impotência, fraqueza e medo, assim como dependência econômica, afetiva, entre outros fatores;
- 8) conceito errôneo:** se a mulher abandona o parceiro, não sofre mais perigo. Essa é a situação mais grave e, por exemplo, inúmeras matérias jornalísticas demonstram que o inconformismo do agressor com o fim do relacionamento surge como motivador para a prática da violência contra mulher;
- 9) conceito errôneo:** em regra, a violência doméstica produz lesões de menor gravidade. Na verdade, as mulheres sofrem mais sequelas em razão da violência do que em razão de acidentes de trânsito, assaltos ou outros crimes;

10) conceito errôneo: a violência psicológica é menos grave do que a física. Essa violência afeta a saúde mental das mulheres e muitas têm estresse pós-traumático;

11) conceito errôneo: a violência é inata ao homem. A violência é apreendida como uma forma de solução de problemas.

Finaliza-se chamando atenção para que a condução das políticas públicas voltadas às mulheres esteja embasada, entre outros pressupostos, no conhecimento das realidades vivenciadas por elas, bem como pautadas na livre participação das mulheres em todos os seus momentos de elaboração e execução. Especificamente quanto ao trabalho social desenvolvido na Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz (CAERD), em que pese algumas dificuldades de caráter estruturais a superar para a operacionalização do serviço, verifica-se a oferta de um acolhimento socioassistencial pautado na reflexão técnica e atitude ética de seus profissionais, os quais almejam garantir qualidade e cumprimento da Política de Assistência Social, assim como outras legislações garantidoras dos direitos da mulher.

Nesse sentido, entre as boas práticas implementadas nesse equipamento está o cuidado e zelo pelo correto registro dos dados de atendimentos, fato que indica a existência de uma sólida cultura do registro, a qual possibilitou a concretização desse estudo. Outra prática valorosa é a preocupação com a avaliação do serviço feita junto às acolhidas por meio da escuta e aplicação de questionários. Ainda, destaque-se a realização do Projeto “Casa Lilás” cuja primeira edição deu-se em 2012. Trata-se de uma mostra realizada de forma articulada com os demais espaços de proteção social, mas, sob a coordenação do CAERD, com o objetivo de prevenir e sensibilizar a população acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher. Promovido em locais públicos, como praças e shoppings da cidade, o projeto envolve um conjunto de ações educativas com realização de oficinas, rodas de conversas, distribuição de materiais impressos, orientações, apresentações culturais, exposição e vendas de produtos artesanais confeccionados pelas mulheres acolhidas. Esses são bons exemplos a seguir e ajudam a dar novo fôlego aos agentes envolvidos nessa luta.

REFERÊNCIAS

CALDAS, Leidyane *et al.* **Violência contra a mulher idosa: vozes silenciadas.** In: Geriatria & Gerontologia. 2009;2(4): p.167-175.

CARVALHO, José; OLIVEIRA, Victor. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Prevalência da Violência Doméstica e o Impacto nas Novas Gerações Relatório Executivo.** I - Primeira Onda – 2016. Versão 2.4

CENTEVILLE, Valéria; ALMEIDA, Thiago. **Ciúme romântico e a sua relação com a violência.** In: Psic. Rev. São Paulo, volume 16, n.1 e n.2, 73-91, 2007.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2018.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, Fórum Brasileiro de Segurança Pública- FBSP: Rio de Janeiro, 2018.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e Conversas de Mulher.** 1ª, ed. São Paulo: Planeta, 2013.

DINIZ, Normélia; SANTOS, Maria; LOPES, Regina. **Representações sociais da família e violência.** In: Rev Latino-am Enfermagem, 2007 novembro-dezembro; 15(6).

ECHEVERRIA, Jasmin. **Relações entre mulheres trabalhadoras e violência doméstica: percepções de mulheres atendidas em um Centro de Atendimento à Mulher.** Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2016.

ECHEVERRIA, Jasmin; OLIVEIRA, Maria; ERTHAL, Regina. **Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher.** In: Saúde Debate, Rio de Janeiro, V. 41, N. Especial, p. 13-24, Jun. 2017.

FERNANDES, Valéria. **Lei Maria da Penha: O Processo Penal no Caminho da Efetividade: Abordagem Jurídica e Multidisciplinar.** São Paulo: Atlas, 201 5.

FERREIRA-SANTOS, Eduardo. **Sobre o ciúme.** In: Revista Brasileira de Psicodrama, vol.19, no.1 São Paulo, 2011.

JONG, Lin; SADALA, Maria; TANAKA, Ana. **Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica.** In: Rev Esc Enferm USP 2008; 42(4):744-51.

LIMA, Vera; SILVA, Andrey. **Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém.** In: Gênero na Amazônia (Dossiê), Belém, n. 2, jul./dez., 2012.

MADUREIRA, Alexandra *et al.* **Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento.** In: Escola Anna Nery, vol.18 no.4 Rio de Janeiro Oct./Dec. 2014.

MAHL, Álvaro; OLIVEIRA Lisandra; PICCININI, Micheli. **Violência doméstica: um grupo psicoterapêutico com agressores conjugais.** In: Unoesc & Ciência - ACBS Joaçaba, v. 7, n. 2, p. 229-238, jul./dez. 2016.

MAUÉS, Sandra. **Feminismos e políticas governamentais: um estudo sobre o Albergue Emanuelle Rendeiro Diniz.** Universidade Federal do Pará, Centro Sócio-Econômico, Curso de Mestrado em Serviço Social. Belém/PA, 2006.

MIZIARA, Carmen *et al.* **Vítima silenciosa: violência doméstica contra o idoso no Brasil.** In: Saúde, Ética & Justiça. 2015;20(1):1-8.

MIRANDA, Milma; PAULA, Cristiane; BORDIN, Isabel. **Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família.** Rev Panam Salud Publica, 27 (4), 300-308, 2010.

ONU MULHERES/BRASIL. **Diretrizes Nacionais Feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.** Brasília-DF, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014.** São Paulo, 2015.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE—ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência contra a mulher: Estratégia e Plano de Ação para o Reforço do Sistema de Saúde para Abordar a Violência Contra a Mulher.** 2015.

PEREIRA, Paula. **Mulheres em situação de violência: percepções sobre a perpetuação da violência em suas vidas.** Dissertação (Mestrado)—Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Medicina, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Goiânia, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. FUNPAPA. **Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo Emanuelle Rendeiro Diniz.** Belém, 2018.

RAMOS, Maria. **Histórias de “mulheres”: a violência vivenciada singularmente e a Lei 11.340 como possível recurso jurídico.** Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

RIBEIRO, T. S. T. **Violência entre parceiros íntimos nos primeiros cinco meses de pós – parto em usuárias de unidades básicas de saúde do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado – Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RODRIGUES, Miguel. **Violência doméstica e envolvimento parental na escola: perspectivas de mães e filhos**. Tese Doutorado. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração, Instituto de Educação, Lisboa, 2017.

RODRIGUES, Luciana; CHALHUB, Anderson. **Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai**. In: Pensando famílias, vol.18, no.2, Porto Alegre, dez. 2014.

ROMIO, Jackeline. **Feminicídios no Brasil: uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. Tese. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo Perspec. (online). 1999, vol.13, n.4, pp.82-91.

SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília, 2011.

SENADO FEDERAL/ INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. **Dialogando sobre a Lei Maria da Penha**. Cadernos EAD- ILB. S.D.

SILVA, João. **As competências emocionais em mulheres vítimas de Violência conjugal**. Dissertação, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2012.

SOUZA, Luanna Tomaz. **Da expectativa à realidade: a aplicação de sanções na Lei Maria da Penha**. Tese de doutorado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016.

SOUZA, Maria. **Violência contra mulheres: uma questão de gênero - Montes Claros 1985-1994**. Mestrado em História, **Universidade Federal de Uberlândia, 2009**.

SOUZA, Nilde; MORAES, Roseana. **Albergue de Mulheres Emanuelle Rendeiro Diniz: do pranto se faz o canto**. In: A Política de Assistência Social em Belém, Volume II, FUNPAPA: 2004.

TOLOSA, Tatiane. **Violência de Gênero: Caracterização do Femicídio no Município de Belém.** Dissertação. Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Belém-PA, 2017.

WAISELFISZ, Julio. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.** 1ª Edição Brasília –DF, 2015.

ZILBERMAN, Monica; BLUME, Sheila. **Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas.** In: Rev Bras Psiquiatr. 2005;27(Supl II):S51-5.

ANEXO (TABELAS)

Tabela 17: Distribuição dos (as) filhos (as) que acompanharam as mulheres no acolhimento, 2008-2017

ANO	FAIXA ETÁRIA				TOTAL
	0 a 06 anos	07 a 11 anos	12 a 17anos	Acima de 18 anos	
2008	46	14	02	-	62
2009	43	15	04	-	62
2010	42	19	03	-	64
2011	31	21	07	01	60
2012	37	14	05	01	57
2013	44	16	03	-	63
2014	44	15	07	-	66
2015	40	12	05	-	57
2016	37	17	06	-	60
2017	34	14	06	-	54
TOTAL	398	157	48	02	605

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 18: Distribuição de outras pessoas que acompanharam as mulheres no acolhimento, 2008-2017

Ano	FAIXA ETÁRIA							TOTAL
	0 a 06 anos	07 a 11 anos	12 a 17 anos	De 18 a 30 anos	De 31 a 59 anos	60 anos ou mais	Sem Informação	
2008	-	-	-	-	01	-	-	01
2009	-	-	-	01	-	-	01	02
2010	-	-	-	-	-	-	-	0
2011	-	-	-	01	-	01	-	02
2012	01	02	-	01	-	-	-	04
2013	-	-	01	-	01	-	-	02
2014	-	-	-	01	-	-	-	01
2015	-	-	-	-	-	-	-	0
2016	-	-	-	-	-	-	-	0
2017	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	01	02	01	04	02	01	01	12

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 19: Distribuição das mulheres segundo o número de filhos (as) acolhidos, 2008-2017

ANO	NÚMERO DE FILHOS (AS)				TOTAL
	Não trouxe filhos (as)	De 01 a 02 filhos (as)	De 03 a 04 filhos (as)	Mais de 04 Filhos (as)	
2008	15	21	07	01	44
2009	21	30	04	01	56
2010	12	30	05	01	48
2011	12	21	06	01	40
2012	08	29	05	-	42
2013	14	31	06	-	51
2014	24	27	07	02	60
2015	09	30	04	-	43
2016	18	29	06	-	53
2017	19	29	05	-	53
TOTAL	152	277	55	06	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 20: Distribuição segundo locais em que ocorreu a violência, 2008-2017

ANO	LOCAIS DA VIOLÊNCIA					TOTAL
	Na residência	Na rua	No local de trabalho	Outros	Sem informação	
2008	38	23	03	-	02	66
2009	50	17	03	-	03	73
2010	40	24	-	06	02	72
2011	35	16	03	02	02	58
2012	39	23	03	04	02	71
2013	44	22	10	06	03	85
2014	53	34	07	05	05	104
2015	37	16	04	05	05	67
2016	47	22	07	08	01	85
2017	48	30	04	07	01	90
TOTAL	431	227	44	43	26	771

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 21: Indicação dos motivadores da violência sofrida pelas mulheres, 2008-2017

ANO	MOTIVADORES DA VIOLÊNCIA									TOTAL
	Ciúmes	Gravidez indesejada	Infidelidade conjugal	Não aceita o fim do relacionamento	Problemas com filhos (as)	Recusa sexual	Uso de drogas	Outras causas	Sem informação	
2008	28	04	02	12	11	16	21	17	01	112
2009	34	03	02	03	06	07	18	16	03	92
2010	15	01	02	-	07	09	16	08	02	60
2011	29	01	-	05	10	07	21	04	01	78
2012	23	02	-	01	07	05	19	08	02	67
2013	34	01	-	-	09	19	22	06	03	94
2014	40	03	05	04	10	17	16	19	03	117
2015	25	01	05	13	06	10	19	09	06	94
2016	29	-	05	26	18	14	25	14	-	131
2017	39	02	10	25	13	11	25	18	-	143
TOTAL	296	18	31	89	97	115	202	119	21	988

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 22: Distribuição das mulheres segundo realização de exame de corpo de delito, 2008-2017

ANO	EXAME DE CORPO DE DELITO			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	19	24	01	44
2009	25	30	01	56
2010	19	26	03	48
2011	17	22	01	40
2012	16	25	01	42
2013	26	24	01	51
2014	19	39	02	60
2015	12	23	08	43
2016	25	25	03	53
2017	13	40	-	53
TOTAL	191	278	21	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 23: Distribuição das mulheres segundo o tempo de convivência com o autor da violência, CAERD, 2008-2017

ANO	TEMPO DE CONVIVÊNCIA								TOTAL
	Menos de 01 ano	De 01 a 03 anos	De 04 a 06 anos	De 07 a 09 anos	De 10 a 12 anos	De 13 a 15 anos	Mais de 15 anos	Sem Informação	
2008	04	13	11	05	05	02	03	01	44
2009	06	16	11	12	06	02	-	03	56
2010	05	11	08	08	07	04	03	02	48
2011	02	05	06	09	08	-	07	03	40
2012	01	12	05	08	07	01	06	02	42
2013	03	17	08	05	09	01	05	03	51
2014	07	16	12	07	05	04	07	02	60
2015	01	12	10	06	07	01	01	05	43
2016	08	16	06	07	08	04	02	02	53
2017	05	14	11	08	11	01	03	-	53
TOTAL	42	132	88	75	73	20	37	23	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 24: Distribuição das mulheres segundo a incidência da violência, 2008-2017

ANO	INCIDÊNCIA DA VIOLÊNCIA				TOTAL
	Uma vez	Eventualmente	Frequentemente	Sem informação	
2008	01	10	32	01	44
2009	01	16	36	03	56
2010	01	11	33	03	48
2011	04	13	21	02	40
2012	01	12	27	02	42
2013	04	11	32	04	51
2014	03	12	39	06	60
2015	01	10	25	07	43
2016	04	14	34	01	53
2017	02	17	34	-	53
TOTAL	22	126	313	29	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 25: Distribuição das mulheres segundo as medidas protetivas, 2008-2017

ANO	MEDIDAS PROTETIVAS					TOTAL
	Deferidas e assinadas pelas partes	Deferidas e assinadas apenas pela usuária	Medidas em processo de tramitação	Medidas Indeferidas	Sem informação	
2008	14	09	20	-	01	44
2009	22	09	22	-	03	56
2010	17	03	25	-	03	48
2011	13	07	19	-	01	40
2012	14	09	14	-	05	42
2013	17	08	23	-	03	51
2014	23	07	26	-	04	60
2015	19	05	17	-	02	43
2016	13	11	28	01	-	53
2017	18	14	21	-	-	53
TOTAL	170	82	215	01	22	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 26: Distribuição etária das crianças e adolescentes que sofreram violência e acompanharam as mulheres no acolhimento, 2008-2017

ANO	FAIXA ETÁRIA				TOTAL
	0 a 06 anos	07 a 11 anos	12 a 17 anos	Sem informação	
2008	18	11	03	-	32
2009	12	06	03	-	21
2010	21	15	03	-	39
2011	09	04	06	-	19
2012	10	09	02	-	21
2013	13	10	02	01	26
2014	09	08	05	01	23
2015	13	03	02	03	21
2016	19	11	02	-	32
2017	14	08	04	-	26
TOTAL	138	85	32	05	260

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 27: Distribuição das crianças e adolescentes segundo a relação com o autor da violência sofrida, 2008-2017

ANO	RELAÇÃO COM O AGENTE DA VIOLÊNCIA								TOTAL
	Mãe	Pai	Padrasto	Tio	Irmão/irmã	Vizinho (a)	Outros (primo, avô,...)	Sem informação	
2008	-	20	12	-	-	-	-	-	32
2009 ¹	-	17	03	01	-	-	01	-	22
2010	-	32	07	-	-	-	-	-	39
2011	-	13	04	01	-	-	01	-	19
2012	-	18	01	01	-	-	01	-	21
2013	01	19	02	01	-	01	-	02	26
2014	-	16	06	-	-	01	-	-	23
2015	-	18	01	-	-	-	-	02	21
2016	-	26	04	-	-	-	01	01	32
2017 ²	03	17	10	-	-	-	-	-	30
TOTAL	04	96	50	04	0	02	04	05	265

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

¹ Um adolescente foi vítima de violência tendo como autor o pai e o tio;

² Uma criança foi vítima de negligência tendo como autores o pai e a mãe.

Tabela 28: Distribuição das mulheres segundo a procedência de encaminhamento, 2008-2017

ANO	ÓRGÃO				TOTAL
	DEAM	Juizados	Outras delegacias	Outros ¹	
2008	40	-	03	01	44
2009	54	-	-	02	56
2010	48	-	-	-	48
2011	40	-	-	-	40
2012	41	-	-	01	42
2013	49	02	-	-	51
2014	60	-	-	-	60
2015	42	-	-	01	43
2016	53	-	-	-	53
2017	52	01	-	-	53
TOTAL	479	03	03	05	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

¹ 2008-Veio encaminhada pelo Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM) de Manaus / 2012 - NAEM.

Tabela 29: Distribuição das mulheres segundo o tempo médio em que ficou abrigada, 2008-2017

ANO	TEMPO DE ABRIGAMENTO						TOTAL
	Até 10 dias	De 11 até 20 dias	De 21 até 30 dias	De 31 até 60 dias	De 61 até 90 dias	Mais de 90 dias	
2008	18	08	09	07	01	01	44
2009	17	09	13	10	03	04	56
2010	20	09	12	07	-	-	48
2011	11	10	04	12	01	02	40
2012	15	10	10	05	01	01	42
2013	19	07	11	12	02	-	51
2014	26	13	10	10	01	-	60
2015	18	11	08	04	02	-	43
2016	25	22	03	03	-	-	53
2017	27	13	09	03	-	01	53
TOTAL	196	112	89	73	11	09	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 30: Distribuição das mulheres segundo o número de adentramento no abrigo, 2008-2017

ANO	NÚMERO DE ADENTRAMENTOS					TOTAL
	Uma	Duas	Três	Quatro	Acima de quatro	
2008	39	04	-	-	01	44
2009	50	05	-	-	01	56
2010	38	08	02	-	-	48
2011	29	05	02	03	01	40
2012	32	08	02	-	-	42
2013	46	03	02	-	-	51
2014	56	02	01	01	-	60
2015	38	02	01	02	-	43
2016	46	03	01	02	01	53
2017	40	08	01	01	03	53
TOTAL	414	48	12	09	07	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 31: Distribuição das mulheres segundo o tipo de desligamento, CAERD, 2008-2017

ANO	TIPO DE DESLIGAMENTO				TOTAL
	A pedido da usuária	Técnico	Transferência	Outros (mandato judicial, evasão...)	
2008	28	13	02	01	44
2009	32	21	03	-	56
2010	28	15	01	04	48
2011	25	12	03	-	40
2012	27	12	01	02	42
2013	33	17	01	-	51
2014	34	24	02	-	60
2015	21	19	01	02	43
2016	35	17	01	-	53
2017	35	18	-	-	53
TOTAL	298	168	15	09	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quadro 02: Distribuição das mulheres segundo a naturalidade, total geral 2008-2017

NATURALIDADE	TOTAL
Paraense	430
Maranhense	17
Piauiense	04
Alagoana	03
Baiana	03
Fluminense	03
Paulista	03
Amapaense	02
Cearense	02
Paraibana	02
Pernambucana	02
Rondoniense	02
Amazonense	01
Brasiliense	01
Catarinense	01
Tocantinense	01
Outro país: Chinesa	02
Sem Informação	11
TOTAL GERAL	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: CAERD/FUNPAPA, 2018.

Tabela 32: Distribuição das mulheres segundo a cor/raça, CAERD, 2008-2017

ANO	COR/RAÇA						TOTAL
	Branca	Negra	Parda	Indígena	Amarela	Sem Informação	
2008	08	08	25	-	-	03	44
2009	15	10	31	-	-	-	56
2010	12	06	28	-	-	02	48
2011	06	06	27	-	-	01	40
2012	06	06	25	01	-	04	42
2013	05	07	31	-	02	06	51
2014	18	07	33	-	-	02	60
2015	06	02	27	01	-	07	43
2016	05	02	45	-	-	01	53
2017	05	02	41	01	-	04	53
TOTAL	86	56	313	03	02	30	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quadro 03: Distribuição das mulheres segundo a profissão/ ocupação, total geral 2008-2017

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO	TOTAL
Do lar	195
Vendedora ambulante	40
Diarista	39
Empregada doméstica	36
Manicure	17
Autônoma	11
Cabeleireira	10
Serviços gerais	08
Costureira	07
Técnica de enfermagem	07
Artesã	06
Comerciarista	06
Estudante	06
Recepcionista	06
Auxiliar de cozinha	05
Balconista	05
Biscateira	04

Esteticista	04
Feirante	04
Professora	04
Babá	03
Cozinheira	03
Cuidadora de idoso	03
Garçonete	03
Agente administrativa	02
Auxiliar administrativo	02
Faxineira	02
Operadora de caixa	02
Pedagoga	02
Servente	02
Advogada	01
Assistente de gesso	01
Assistente social	01
Auxiliar de pedreiro	01
Bacharel em direito	01
Bancária	01
Camareira	01
Cobradora	01
Comerciante	01
Confeiteira	01
Contadora	01
Copeira	01
Dançarina	01
Doceira	01
Empresária	01
Fotógrafa	01
Mecânica	01
Militar	01
Operaria	01
Profissional do sexo	01
Promotora de vendas	01
Psicóloga	01
Secretária	01
Subgerente	01

Técnica em farmácia	01
Veterinária	01
Sem informação	20
TOTAL GERAL	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: CAERD/FUNPAPA, 2018.

Tabela 33: Distribuição das mulheres segundo o distrito de moradia, 2008-2017

ANO	DISTRITO										TOTAL
	DABEL	DABEN	DAENT	DAGUA	DAICO	DAMOS	DAOUT	DASAC	Outro Município	Sem informação	
2008	02	11	03	07	06	-	01	05	09	-	44
2009	02	19	08	11	04	-	02	07	02	01	56
2010	06	11	03	14	05	-	02	04	03	-	48
2011	02	08	02	18	04	-	-	04	02	-	40
2012	04	10	02	11	06	01	01	04	02	01	42
2013	01	13	05	16	06	-	-	08	01	01	51
2014	07	18	10	12	02	01	-	08	01	01	60
2015	04	05	07	10	07	01	01	07	01	-	43
2016	04	11	10	13	06	-	01	06	02	-	53
2017	05	10	10	11	03	02	01	09	-	02	53
TOTAL	37	116	60	123	49	05	09	62	23	06	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 34: Distribuição das mulheres segundo a situação de moradia, 2008-2017

ANO	SITUAÇÃO DE MORADIA							TOTAL
	Agregada	Alugada	Cedida	Ocupação	Própria	Sem Informação	Outra ¹	
2008	01	09	09	01	23	01	-	44
2009	04	07	07	-	31	07	-	56
2010	01	09	05	-	32	01	-	48
2011	-	08	09	-	21	02	-	40
2012	02	09	06	-	20	05	-	42
2013	05	06	09	-	22	08	01	51
2014	07	19	10	-	23	01	-	60
2015	01	05	10	02	22	03	-	43
2016	03	14	07	-	28	01	-	53
2017	03	12	11	-	25	-	02	53
TOTAL	27	98	83	03	247	29	03	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

¹ Refere-se às mulheres que não têm onde morar e vivem na rua.

Tabela 35: Distribuição dos agentes da agressão segundo a faixa etária, 2008-2017

ANO	FAIXA ETÁRIA					TOTAL
	Menos de 18 anos	De 18 a 30 anos	De 31 a 59 anos	60 anos ou mais	Sem informação	
2008	-	18	22	-	04	44
2009	01	24	28	-	03	56
2010	-	16	29	01	02	48
2011	-	16	21	01	02	40
2012	-	17	20	01	04	42
2013	-	25	23	-	03	51
2014	01	19	36	01	03	60
2015	-	15	22	-	06	43
2016	-	12	38	-	03	53
2017	-	22	28	01	02	53
TOTAL	02	184	267	05	32	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Quadro 04: Agentes da agressão segundo a naturalidade, total geral 2008-2017

NATURALIDADE	TOTAL
Paraense	391
Maranhense	22
Cearense	05
Amazonense	04
Paulista	03
Amapaense	02
Baiano	02
Carioca	02
Capixaba	02
Pernambucano	02
Potiguar	02
Alagoano	01
Brasiliense	01
Goiano	01
Paraibano	01
Piauiense	01
Rondônia	01
Sem informação	47
TOTAL GERAL	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: CAERD/FUNPAPA, 2018.

Quadro 05: Distribuição dos agentes da agressão segundo a profissão/ocupação, total geral 2008-2017

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO	TOTAL
Biscateiro	43
Vendedor ambulante	37
Pedreiro	33
Ajudante de pedreiro	27
Autônomo	17
Moto taxista	17
Militar	16
Motorista	13
Serviços gerais	13
Ferreiro	11
Mecânico	11
Carregador	09
Feirante	08
Eletricista	06
Empresário	06
Aposentado	05
Comerciante	05
Vigilante	05
Vigilante	05
Açougueiro	04
Gesseiro	04
Operário	04
Porteiro	04
Cobrador	03
Comerciário	03
Garçom	03
Marítimo	03
Pintor	03
Segurança	03
Taxista	03
Advogado	02
Balanceiro	02
Barman	02
Estivador	02
Gari	02
Músico	02
Soldador	02
Técnico em eletrônica	02

Técnico em refrigeração	02
Técnico em segurança do trabalho	02
Administrador	01
Aeroviário	01
Alfaiate	01
Analista de sistema	01
Artesão	01
Borracheiro	01
Carpinteiro	01
Chapista	01
Consultor de empresa	01
Corretor de imóveis	01
Costureiro	01
Designer gráfico	01
DJ	01
Encanador	01
Engenheiro	01
Engenheiro agrônomo	01
Gesseiro	01
Guarda municipal	01
Guarda portuário	01
Jardineiro	01
Marceneiro	01
Médico	01
Metalúrgico	01
Montador de móveis	01
Motoboy	01
Office boy	01
Padeiro	01
Promotor de eventos	01
Protético	01
Representante comercial	01
Serigrafista	01
Tatuador	01
Técnico em telecomunicação	01
Técnico hidráulico	01
Vistoriador de imóveis	01
Sem profissão/ocupação	33
Sem informação	78
TOTAL GERAL	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: CAERD/FUNPAPA, 2018.

Tabela 36: Distribuição dos agentes da agressão segundo a inserção no mercado de trabalho, 2008-2017

ANO	INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO			TOTAL
	Trabalha	Não trabalha	Sem Informação	
2008	28	14	02	44
2009	38	14	04	56
2010	38	07	03	48
2011	26	12	02	40
2012	32	07	03	42
2013	26	17	08	51
2014	40	16	04	60
2015	23	11	09	43
2016	35	10	08	53
2017	30	19	04	53
TOTAL	316	127	47	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 37: Distribuição dos agentes da agressão segundo a renda (salário mínimo), 2008-2017

ANO	RENDA									TOTAL
	Menos de 01 Sal. Mín.	01 s/m	Mais de 01 e menos de 02 s/m	02 s/m	Mais de 02 e menos de 03 s/m	03 s/m	Acima de 03 s/m	Sem renda	Sem Informação	
2008	07	03	05	-	02	-	01	08	18	44
2009	08	02	09	01	01	02	05	12	16	56
2010	03	08	06	02	01	-	07	02	19	48
2011	03	01	08	02	02	-	02	09	13	40
2012	05	03	07	-	03	-	05	04	15	42
2013	08	01	08	03	02	-	03	06	20	51
2014	06	10	10	-	02	-	05	12	15	60
2015	09	01	04	-	03	01	03	07	15	43
2016	08	01	12	01	01	01	07	05	17	53
2017	06	01	06	-	03	-	05	19	13	53
TOTAL	63	31	75	09	20	04	43	84	162	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 38: Distribuição dos agentes da agressão, segundo histórico ter sofrido violência na família, 2008-2017

ANO	SOFREU VIOLÊNCIA FAMILIAR			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	23	13	08	44
2009	32	10	14	56
2010	22	10	16	48
2011	23	08	09	40
2012	19	13	10	42
2013	31	06	14	51
2014	34	09	17	60
2015	22	08	13	43
2016	20	17	16	53
2107	30	13	10	53
TOTAL	256	107	127	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 39: Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com outras mulheres, 2008-2017

ANO	PRÁTICA DE VIOLÊNCIA			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	28	07	09	44
2009	36	07	13	56
2010	36	03	09	48
2011	24	06	10	40
2012	28	05	09	42
2013	22	13	16	51
2014	38	04	18	60
2015	23	05	15	43
2016	38	06	09	53
2017	30	08	15	53
TOTAL	303	64	123	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 40: Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com os filhos (as), 2008-2017

ANO	VIOLÊNCIA COM OS FILHOS (AS)			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	21	21	02	44
2009	21	29	06	56
2010	23	18	07	48
2011	23	15	02	40
2012	11	27	04	42
2013	18	30	03	51
2014	22	30	08	60
2015	18	15	10	43
2016	29	19	05	53
2017	22	27	04	53
TOTAL	208	231	51	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 41: Distribuição dos agentes da agressão segundo a prática de violência com familiares e/ou terceiros, 2008-2017

ANO	VIOLÊNCIA COM FAMILIARES E/OU TERCEIROS			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	26	16	02	44
2009	35	17	04	56
2010	32	11	05	48
2011	25	11	04	40
2012	18	20	04	42
2013	17	31	03	51
2014	23	28	09	60
2015	27	08	08	43
2016	37	12	04	53
2017	34	13	06	53
TOTAL	274	167	49	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

Tabela 42: Distribuição dos agentes da agressão segundo a reincidência da violência doméstica, 2008-2017

ANO	REINCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008 ¹	17	14	13	44
2009	33	12	11	56
2010	35	08	05	48
2011	31	07	02	40
2012	31	08	03	42
2013	32	14	05	51
2014	41	14	05	60
2015	26	03	14	43
2016	39	11	03	53
2017	35	13	05	53
TOTAL	320	104	66	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.

¹Esses dados só passam a constar no prontuário a partir do mês maio/2018.

Tabela 43: Distribuição dos agentes da agressão segundo antecedentes criminais, 2008-2017

ANO	ANTECEDENTES CRIMINAIS			TOTAL
	Sim	Não	Sem informação	
2008	27	13	04	44
2009	13	25	18	56
2010	22	18	08	48
2011	16	21	03	40
2012	16	18	08	42
2013	22	20	09	51
2014	23	27	10	60
2015	19	12	12	43
2016	26	25	02	53
2017	24	21	08	53
TOTAL	208	200	82	490

Fonte: CAERD/FUNPAPA, 2008-2017.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA, 2018.